



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Licitações SMS/PMA

Fl: _____

1

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade: **PREGÃO Nº 172/2022 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022)**

Tipo: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº: **349/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____, e/ou endereço _____, CEP: _____

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

**OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL PELO FAX:
(34) 3690-3214 OU E-MAIL, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS
INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - REGISTRO PREÇOS Nº 135/2022

Processo nº 349/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
 - 2 - OBJETO
 - 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 - 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 - 5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:
 - 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:
 - 7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
 - 8 - DA HABILITAÇÃO
 - 9 - DOS RECURSOS
 - 10 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
 - 11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
 - 12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 13 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL
 - 15 - DO PAGAMENTO
 - 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 - 17 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 - 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 - PROCESSO Nº 349/2022

1 - PREÂMBULO

O Município de Araguari/MG, através da Secretaria de Saúde, por intermédio da Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 010, de 10 de janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal nº 3.794/2002, nos Decretos Municipais nºs 109/2020 e 105/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Complementar Federal nº 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2017, e o Decreto Municipal nº 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº 34/2017, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 20/10/2022 às 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. Modo de disputa **“ABERTO”**.

2 - OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I,



deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ART. 48 DA LC 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

2.1- ITEM 03, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 35, 43, 47, 49, 50, 52, 74, 82, 83, 86, 92, 101, 111, 114, 115, 124, 125, 137 e 143 (Cota Principal) - item aberto para a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.2 - ITEM 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193 (Cota Reservada) - aberto para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal.

2.3 - ITEM 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164 (Item Exclusivo) – itens com valor estimado de até R\$ 80.0000,00, destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas dos ramos pertinentes aos objetos especificados neste procedimento licitatório e que satisfaçam as condições e exigências contidas no presente edital.

3.1.1 - Consideram-se Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs) aptos à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos descritos no art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e do Decreto Federal n.º 8.538/2015, bem como que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no § 4º do referido art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

3.1.2 - Para fins de comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, as licitantes deverão apresentar declaração contida no Anexo IV



deste Edital, assinada pelo seu representante legal e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

3.1.3 - Para fins de comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI), as licitantes deverão apresentar declaração contida no Anexo IV deste Edital e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido pelo endereço eletrônico: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

I - os interessados que se encontrem em situação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II - as empresas estrangeiras que não funcionem no país;

III - as empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; e

IV - as empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, de sua administração autárquica ou fundacional, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e do ANEXO II (PROPOSTA COMERCIAL);

3.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

3.7. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:



MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 387,80

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

3.7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

3.7.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Araguari, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.7.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.7.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

3.7.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.7.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Araguari, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.7.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.8.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.8.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.8.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.8.5. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.8.6. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.8.7. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as



mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.8.8. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pela Pregoeira;

4.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

4.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

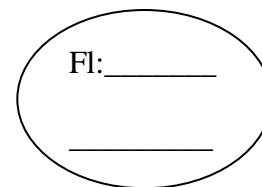
4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas



pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 5.1 do edital;

6.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.7. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo R\$ 0,10 (dez centavos) inferior ao menor preço apresentado;**



6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.14. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.15. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.17. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.19. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.20. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;



6.21. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.22. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.23. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.27. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.28. O disposto no item 6.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.29. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.29.1. Produzidos no País;

6.29.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.29.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.29.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.29.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.31. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira verificará se o preço da proposta final encontra-se em conformidade com o valor de referência obtido para cada item, conforme se extrai do “Quadro Comparativo de Prévias” que instrui a solicitação.

6.32. Entende-se por “valor de referência” o preço médio alcançado para cada item descrito no “Quadro Comparativo de Prévias”.



6.33. Se o preço obtido na etapa de lances estiver de acordo com o valor de referência, a Pregoeira o aceitará para o item.

6.34. Caso o melhor preço apurado na etapa de lances esteja superior ao valor de referência, a Pregoeira divulgará o aludido valor ao licitante classificado em primeiro lugar, com quem negociará diretamente.

6.35. A negociação será considerada exitosa se o preço obtido for menor ao “valor de referência”, hipótese em que a Pregoeira declarará o item classificado para habilitação.

6.36. Após a negociação, mantido o preço acima do “valor de referência” pelo licitante, a Pregoeira declarará o item como fracassado.

6.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.38. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

7.3. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;



7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.6.4. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.6.5. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.6. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.6.10. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação;

8.1.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.1.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

8.1.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.1.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF



diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.1.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.1.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.2 - A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, a saber:

8.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

8.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

8.2.1.3 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.

8.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

8.2.2.2 - Prova de **Inscrição** no Cadastro dos Contribuintes **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.2.2.2.1 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



8.2.2.3 - Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal** (Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014), **Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

8.2.2.4 - Prova de regularidade junto ao **FGTS** (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei;

8.2.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas**.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.3.1 - A regularidade da qualificação econômico-financeira das licitantes será confirmada por meio da análise de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, com emissão em prazo não superior 90 (noventa) dias da data prevista para o início da sessão, de acordo com o inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.4.1 - A regularidade da qualificação técnica exigida das licitantes, será confirmada por meio da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.2.4.1.1 - Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.

8.2.4.2 - OUTROS DOCUMENTOS

8.2.4.2.1 – Apresentar para os itens 01, 02, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 70, 83, 86, 92, 93, 94, 111, 112, 116, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 142, 143, 151, 159, 161, 167, 168, 169, 170, 174, 177, 181, 182, 183, 185, 188, 189, 190, 191 e 193: **Autorização de Funcionamento (AFE-ANVISA)**, expedido pelo órgão competente; ou ainda, se for o caso, **comprovação em caso de dispensa;**

8.2.4.2.2 – Apresentar para os itens 01, 02, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 70, 83, 86, 92, 93, 94, 111, 112, 116, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 142, 143, 151, 159, 161, 167, 168, 169, 170, 174, 177, 181, 182, 183, 185, 188, 189, 190, 191 e 193: **Alvará Sanitário, atualizado e vigente, nos termos e condições estabelecidas na legislação referentes ao domicílio da sede da licitante, ou ainda, se for o caso, comprovação em caso de dispensa;**



8.2.5 - **DECLARAÇÕES:**

8.2.5.1 - Declaração, nos moldes do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, de que a licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei. Data e local: _____
Assinatura do Representante Legal

8.2.5.2 Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

8.2.5.3 Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n.º /2022 - RP n.º /2022.
Data e local _____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

8.3 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.4 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.5 - Os documentos provenientes da rede mundial de computadores (“internet”) terão sua autenticidade certificada junto às páginas eletrônicas (“sites”) dos respectivos órgãos emissores, para os devidos fins de habilitação.

8.6 - A Microempresa - ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP e o Microempreendedor Individual - MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



8.6.1 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.6.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido aa Pregoeira.

8.7 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.10 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.11 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

10 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal das licitantes, a Pregoeira adjudicará o(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior solicitante, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 107/2013.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 107/2013, adjudicará o(s) objeto(s) à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento licitatório.



12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que deverá ser discriminado.

12.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no art. 15, §,3º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

12.3 - A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

12.4 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocado(s), por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado(s) à(s) proposta(s) vencedora(s).

12.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Contratante.

12.6 - A Administração Contratante publicará o extrato do instrumento contratual no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

12.7 - A recusa injusta da(s) convocada(s) em assinar o instrumento contratual, aceitar ou retirar o instrumento contratual equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 12.3, 12.4 e 12.5, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a(s) às penalidades aludidas neste Edital.

12.8 - É facultado à Administração Contratante, quando a(s) convocada(s) não assinar(em), aceitar(em) ou retirar(em) o(s) instrumento(s) contratual(is), no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anular, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

12.9 - A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme disposição trazida pelo art. 12, § 1º, do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

12.9.1 - O prazo de entrega dos objetos desta licitação será de **será de acordo com o Anexo I – Termo de Referência dias após a apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de entrega emitida por quem de direito, sendo que cada ordem deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme disciplinado no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 107/2013.**

13 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado



do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 105, de 2014.

13.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para os órgãos e entidades participantes, podendo ser autorizado no máximo 05 (cinco) adesões por Ata de Registro de Preços.

13.4 - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.5 - Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo contratado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.6.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela Administração Contratante, a qualquer tempo, em conformidade com o disposto nos arts. 77, 78, 79 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2 - A rescisão imediata da Ata de Registro de Preços será cabível, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a(s) licitante(s) contratada(s):

- I** - falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II** - transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
- III** - deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
- IV** - desatender às determinações do servidor designado pela Administração Contratante, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços;
- V** - cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI** - for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

15 - DO PAGAMENTO



15.1 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e após apresentação da Nota Fiscal ou de acordo com a disponibilidade financeira do município. (Conforme a Lei nº8666/93, Artigo 40, XIV).

15.2 - Haverá compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos. (Conforme a Lei nº8666/93, Artigo 40, XIV. “d”).;

15.3 - A(s) despesa(s) decorrente(s) desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
4860	425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
	435	102	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00
	445	102	02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00
	473	100	02.11.00.10.304.0028.2146.4.4.90.52.00
	718	153	02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
	735	153/155	02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
	749	155	02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.52.00

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo de Referência, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do procedimento licitatório;

16.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

16.2.1. 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência;

16.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual legal, com a possível rescisão contratual;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.3. As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes;

16.4. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega, total ou parcial, dos bens solicitados, deverão apresenta justificativa por escrito,



devidamente comprovada nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente as condições estabelecidas; e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

16.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos bens solicitados, deverá ser encaminhada à Contratada, até o vencimento do prazo de prestação inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação;

16.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular Processo Administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.7 - Da Extensão das Penalidades

16.7.1 - A sanção relativa à suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

I - retardarem a execução do Pregão;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; ou

III - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

17.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

17.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

17.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



18.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e, após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 - É facultado aa Pregoeira ou à Secretaria Municipal de Administração do Município de Araguari/MG, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões a ser proferidas.

18.3 - É vedado à licitante vencedora subcontratar total ou parcialmente a(s) prestação(ões) de serviço(s) referente ao objeto deste Pregão.

18.4 - A presente licitação somente poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade reconhecida de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.5 - A reprodução deste edital estará disponível, **gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br**.

18.6 - A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do servidor **Ehmerson Thakeo Taneda (Administrador da Secretaria Municipal de Saúde)**, a fiscalização e o recebimento das mercadorias ficarão a cargo do funcionário **William Hipólito (Almoxarifado da Saúde)**, ou por qualquer outro designado pela Secretaria de saúde, que, sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

18.7 - Este Edital possui 06 (seis) Anexos, a saber:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de declaração de condição de ME / EPP / MEI;

Anexo V - Minuta da Ata Registro de Preços; e

Anexo VI - Minuta de Instrumento Contratual.

18.8 - Informações complementares que se destinem a conferir mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34) 3690-3214.

18.9 - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$7.170.536,35 (sete milhões cento e setenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, cujos recursos correspondem às **Verbas 155, 153, 102 e 100**, como fontes pagadoras que custearão a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari - MG, 04 de outubro de 2022.

SORAIA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO
Pregoeira



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, para suprir as necessidades dos seguintes departamentos da Secretaria Municipal de Saúde: Odontologia, Atenção Primária, SAD, CAPS, CAPS AD, CAPS I, Equipe Multiprofissional, Saúde Mental, VISA, Epidemiologia, Policlínica, Farmácia, Controle e Avaliação, Nutrição, Licitação, CAE, Engenharia e Manutenção, Planejamento, Compras e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

1. OBJETO:

Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades dos seguintes departamentos da Secretaria Municipal de saúde: Odontologia (emendas 003 IB 3 E 029 IA 1), Atenção Primária (emenda 015-I-a), SAD (emendas 003-I-b, 017-I-c, 015-I-b, 019-I-b, 028 VII a, 025- I-a e 031-I-B), CAPS, CAPS AD, CAPS I, Equipe Multiprofissional (resolução 2938 de 21/09/2011), Saúde Mental (resolução 3469/2012) VISA, Epidemiologia, Policlínica, Farmácia (resolução 7824 DE 05/11/2021), Controle e Avaliação, Nutrição, Licitação, CAE, Engenharia e Manutenção, Planejamento, Compras e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO. Serão utilizadas as seguintes fichas com suas respectivas fontes: ficha: 425 fonte: 102; ficha: 445 fonte:102; ficha: 473 fonte: 100; ficha: 718 fonte: 153; ficha: 735 fontes: 153/155 e ficha: 749, fonte: 155.

2. FINALIDADE:

Este Termo de Referência tem por finalidade detalhar as condições necessárias para o registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender a demanda dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de adequação dos procedimentos de contratações pela SMS, visando tanto à qualidade dos serviços a serem prestados á população, quanto o bom andamento dos serviços administrativos. A fim de fomentar as condições de



trabalho aos profissionais e ofertar uma assistência humanizada de qualidade e com segurança aos usuários do programa.

3. JUSTIFICATIVA

O registro de preços para aquisição de materiais permanentes se justifica pela necessidade dos materiais permanentes na execução de procedimentos essenciais de saúde no atendimento à população sendo que a falta desses materiais pode dificultar ou até mesmo impedir a concretização de serviços extremamente importantes, por se tratar da saúde das pessoas atendidas.

As descrições dos materiais a serem adquiridos estão detalhadas na **solicitação nº 4860**, anexada a esse Termo de Referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato tem amparo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. De 18 de julho de 2002, Lei Municipal 3.794/2002, de 18 de novembro de 2002.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:

5.1. As quantidades previstas neste termo de referência estão de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, reservando-se ao município de Araguari/MG, o direito de adquirir o quantitativo de forma parcial ou integral, sendo que os quantitativos estimados estão demonstrados no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO 4860 RESERVADO PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. DOTAÇÕES:			
Ficha 425– Fonte 102- 02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00			
Ficha 435– Fonte 102- 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00			
Ficha 445– Fonte 102- 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00			
Ficha 473– Fonte 100- 02.11.00.10.304.0028.2146.4.4.90.52.00			
Ficha 718– Fonte 153- 02.22.00.10.301..0028.2098.4.4.90.52.00			
Ficha 735– Fonte 153/155 - 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00			
Ficha 749– Fonte 155- 02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.52.00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT. POR DEPARTAMENTO
1	AMALGADOR VIBRAMAT CAPSULAR SPEED II	UN	ODONTO: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
2	ANDADOR IDOSO 2 BARRAS. DESENVOLVIDO EM ALUMÍNIO NATURAL 7/8 ALTAMENTE RESISTENTE. POSSUI PONTOS DE REGULAGEM COM PINOS DE PRESSÃO. CAPAC. ATÉ 100KG; LARGURA: 56CM; ALTURA: 74CM (MÍNIMA) A 89CM (MÁXIMA). PESO DA PEÇA: 2,5KG. SUPORTA ATÉ 100KG. CARACTERÍSTICAS: FIXO LEVE ARTICULAÇÃO E DOBRÁVEL	UN	SAD: 5 20%: 1 TOTAL+20%: 6



3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS. FUNÇÕES: EQUIPAMENTO QUENTE E FRIO, CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REGULAGEM DE AR PARA 3 VELOCIDADES, CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DO AR PARA 3 VELOCIDADES E DE ACORDO COM O AMBIENTE-INSUFLAMENTO DE AR MANUAL EM 3 DIREÇÕES - FUNÇÃO SWINQ, INSUFLAMENTO DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, FILTRO BACTERICIDA, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, FUNÇÃO SLEEP/DORMIR, FUNÇÃO TIMER NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 40 DB CONSUMO (W/H) 1730/1900 (F/QF). DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 285 X 830 X 189 MM. GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO. GARANTIA DO COMPRESSOR: 05 ANOS. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DO APARELHO.	UN	TOTAL: 18 20%: 4 TOTAL+20%: 22
4	APARELHO DE TENS -EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS 2 CANAIS PORTÁTIL. ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE DOIS CANAIS COM CONTROLES INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA (TENS). MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO, VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO), ENTRADA: 100-240V, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, SAÍDA: 09 VOLTS, DIMENSÕES: 7,8X14,8X5CM (LXPXA), PESO: 0,240 KG, REGISTRO ANVISA: 10360310012 E GARANTIA: 18 MESES. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS BURST 2 CANAIS, 04 ELETRODOS DE SILICONE 3CM X 5CM, 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE LARANJA COM 02 SAÍDAS, 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS, 01 BISMAGA DE GEL 100G, 01 BATERIA 9 VOLTS (NÃO RECARREGÁVEL), 01 FONTE 500MA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
5	ARMARIO ESCRITÓRIO EM MDF - 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 74,5 CM, PROFUNDIDADE 36,5 CM E PESO 17,1KG. COR CINZA FOSCO. MATERIAL MDF. *MEDIDAS APROXIMADAS	UN	FARMACIA: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
6	ARMARIO VITRINE DE 2 PORTAS AÇO COM PINTURA BRANCA	UN	ODONTOLOGIA: 10 POLICLÍNICA: 1 AT. BÁSICA: 60 20%: 15 TOTAL+20%: 86
7	ARMARIO DE COZINHA A 6 PORTAS 3 GAVETAS 5 PRATELEIRAS EM AÇO, DOBRADIÇAS METÁLICAS ZINCADAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, ESTRUTURA E PORTAS EM AÇO, GAVETAS DE PLÁSTICO, PUXADORES DE POLIPROPILENO, TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA, PÉS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO	UN	POLICLINICA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2



	ANTICORROSIVO E ALTO BRILHO. PESO SUPOSTADO POR PRATELEIRA: 15KG. PESO SUPOSTADO NO TAMPO: 30KG. 193CM ALTURA, 105CM LARGURA, 43 CM PROFUNDIDADE. PESO: 38,1KG. COR BRANCA. *MEDIDAS APROXIMADAS		
8	ARMARIO PORTA DE CORRER ALTURA 1,63 CM ALTURA: 163 CM; LARGURA: 105 CM; PROFUNDIDADE: 43 CM. MATERIAL: MDP. PORTAS: SIM, (1). PRATELEIRAS: SIM. RODÍZIOS: NÃO. COR: IMBUIA. PRODUTO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. TAMPO SUPERIOR DE 40 MM. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA. TRILHOS DE ALUMÍNIO COM DESLIZADORES. ITENS INCLUSOS: 01 ARMÁRIO. GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. *MEDIDAS APROXIMADAS	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
9	ARMARIO DE AÇO COM 8 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME	UN	EPIDEMIOLOGIA: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
10	ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM PÉ 1,98x0,1,20x0,40M: TOTALMENTE SOLDADO, ESTRUTURA CHAPAS #22 (0,75MM). 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS; 2 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE; COM QUATRO PRATELEIRAS COM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40 KG (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES: ALTURA: 1,98M, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PESO: 40 KG. *MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	SAUDE MENTAL: 16 FARMACIA: 14 ODONTO: 30 POLICLÍNICA: 4 ENG. MANUT: 4 PLANEJAMENTO: 1 AT. BÁSICA: 60 20%: 26 TOTAL+20%: 156
11	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 22, P/ PASTA SUSPensa, COR CINZA COM FECHADURA CENTRAL (COM CHAVE), DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, FECHAMENTO COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM FUNDO PORTA ETIQUETAS, PUXADOR CROMADO, 4 GAVETAS, PINTURA EPÓXI, COM ESFERA DE AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 35KG DE PESO, COM SAPATA NIVELADORA DE ALTURA E PINTURA PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 1335X710X470MM."	UN	FARMACIA: 4 VISA: 10 SAUDE MENTAL: 5 CAE: 2 CONT. AVALIAÇÃO: 6 POLICLÍNICA: 2 AT. BÁSICA: 150 20%: 36 TOTAL+20%: 215
12	ASPIRADOR E SOPRADOR DE FOLHAS COM SACO. ASPIRAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 310 KM/H. VOLUME DE SUCCÃO: 450 CFM. POTÊNCIA: 2500 WATTS. TRITURADOR DE GRANDE IMPACTO QUE REDUZ 10 VEZES O VOLUME DE RESÍDUOS. SACO COM CAPACIDADE DE 40L. DESIGN ERGONÔMICO E LEVE. CONVERSÃO EM APENAS UM BOTÃO DE ASPIRADOR PARA SOPRADOR. ITENS INCLUSOS: 01 SOPRADOR E ASPIRADOR, 01 BOCAL PARA SOPRADOR (2 PEÇAS), 01 BOCAL PARA ASPIRADOR (2 PEÇAS). GARANTIA	UN	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5



	DE 12 MESES		
13	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO. VOLTAGEM: 127/220V. CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML. POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO. MOTOR 1/33HP. VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO. GARANTIA: 01 ANO. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO; 01 TUBO DE SUÇÃO; 01 RECIPIENTE; 01 TAMPA DO RECIPIENTE; 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 01 EXTENSÃO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UN	SAD: 30 20%: 6 TOTAL+20%: 36
14	AUTOCLAVE 21 LITROS VITALE CLASS	UN	ODONTOLOGIA: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
15	BALANÇA PEDIATRICA MECÂNICA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. - DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA. - PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEN/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO	UN	AT. BÁSICA: 40 20%: 8 TOTAL+20%: 48
16	BALANÇA INFANTIL DIGITAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 QUILOS, COM SENSIBILIDADE DE 5 EM 5 GRAMAS, VISOR COM 07 (SETE) DÍGITOS NO PRÓPRIO CORPO PRATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACLOPADO AO ETIQUETADOR QUE DEVERÁ IMPRIMIR A DATA DE NASCIMENTO, O NÚMERO DO QUARTO DA MÃE. A BALANÇA DEVERÁ SER PROVIDA DE MEMÓRIA DE PESO (TECLA FIXA), QUE QUANDO PRESSIONADA MANTÉM O PESO DA CRIANÇA NO DISPLAY, MESMO APÓS A CRIANÇA SER RETIRADA DO PRATO, TA "O" ACIONADA QUANDO NECESSÁRIO, USO DE UMA ACOMODAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CRIANÇA, NÃO INTERROMPENDO NA PESAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS:- 38 CM DE COMPRIMENTO; 34 CM DE LARGURA 15 CM DE ALTURA, PRATO 50X24 CM VOLTAGEM 110/220V. O PRODUTO DEVERÁ TER	UN	AT. BÁSICA: 40 POLICLÍNICA: 1 20%: 9 TOTAL+20%: 50



	ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COM REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O PRATO DEVERÁ SER REVESTIDO COM ACOLCHOADO PLÁSTICO		
17	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - RÉGUA E CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. - TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - OPCIONALMENTE, PODERÁ TER ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO	UN	AT. BÁSICA: 60 20%: 12 TOTAL+20%: 72
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA.	UN	CAE: 1 AT. BÁSICA: 90 20%: 18 TOTAL+20%: 109
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO ADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATÉ 300 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA.	UN	AT. BÁSICA: 40 20%: 8 TOTAL+20%: 48
20	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO É DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO, COM LIXA ANTI-DERRAPANTE, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 135 KG.	UN	SAÚDE MENTAL: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
21	BALÇAO DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO	UN	PLANEJAMENTO: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2



	METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS*.		
22	BALCAO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO - TAMPO EM MDF-BP 25MM. COSTAS, LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS, BASE DE MDF-BP 15MM. 2 PRATELEIRAS INTERNAS. BASE METÁLICA PINTADA COM TINTA EPÓXI. CHAVE NA PORTA COM CHAVEAMENTO DUPLO. SAPATA NIVELADORA DE ALTURA UMA MESA COM TAMPO DE 25MM FABRICADA EM MDP.	UN	SAÚDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
23	BATEDEIRA 500W DE POTÊNCIA. BATIMENTO PLANETÁRIO. TIGELA COM 4,5L. 12 VELOCIDADES. 3 TIPOS DE BATEDORES + SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICO E TAMPA ANTIRRESPINGOS. ACOMPANHA BATEDOR DE MASSAS LEVES; BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS; BATEDOR DE MASSAS PESADAS, ESPÁTULA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
24	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80. APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.	UN	AT. BÁSICA: 150 20%: 30 TOTAL+20%: 180
25	BOMBA A VÁCUO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. TEMPORIZADOR DE VARREDURA OPERAR ATÉ 2 (DOIS) CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. SUCCÃO DE ALTA POTÊNCIA, QUE ABSORVE COM MAIS EFICIÊNCIA A SALIVA E RESÍDUOS. CONSTRUÍDA EM LIGA ESPECIAL DE BRONZE COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UN	ODONTOLOGIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2



	ESTRUTURA EM AÇO. ABAFADOR DE RUÍDO ALTAMENTE EFICIENTE. FILTRO DE ENTRADA DA SUCCÃO DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA. SISTEMA RÁPIDO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA. SISTEMA DE AJUSTE DO FLUXO DE ÁGUA EXTERNO E DE FÁCIL ACESSO. DUPLO SISTEMA DE FILTRAGEM DA ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO SINTERIZADO PARA MICROPARTÍCULAS E TELA. ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR.		
26	CADEIRA MASSAGEADORA CARACTERÍSTICAS: MECANISMO COM NO MÍNIMO DOZE ESFERAS MASSAGEADORAS PARA COSTAS, MÍNIMO DUAS ESFERAS MASSAGEADORAS PARA PESCOÇO E OMBROS, MÍNIMO 35 AIRBAGS MASSAGEADORES, MÍNIMO TRÊS MODOS DE MASSAGENS PRÉ-PROGRAMADOS, GRAVIDADE ZERO, DIVERSOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E PAINEL DE CONTROLE C/ VISOR LCD. PRINCIPAIS FUNÇÕES: MASSAGEM PARA AS COSTAS, MASSAGEM NO PESCOÇO E OMBROS, MASSAGEADOR ROLLER PARA OS PÉS E AQUECIMENTO. REVESTIMENTO: POLIURETANO (P.U.), GARANTIA MÍNIMA DE: 01 ANO	UN	SAUDE MENTAL: 9 20%: 2 TOTAL+20%: 11
27	CADEIRA POLIPROPILENO COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA FIXA COM 4 PÉS PRETA. COR DO ASSENTO E ENCOSTO PRETA CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 130 KILOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 85,0CM DE ALTURA, 55,0 DE LARGURA E 55,0 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA, REGISTRO INMETRO; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	AT. BÁSICA: 100 20%: 20 TOTAL+20%: 120
28	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO DIRETOR C/ LÂMINA DE AÇO REFORÇADA; CADEIRA DIRETOR FIXA. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA. LAMINADA. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110 KG POR LUGAR. PINTURAM EPÓXI. TECIDO J. SERRANO.	UN	VISA: 5 SAUDE MENTAL: 12 ODONTO: 6 AT. BÁSICA: 100 20%: 25 TOTAL+20%: 148
29	CADEIRA COM BRAÇO MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA 140KG, CERTIFICADO DO INMETRO, 100% POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 52X56X89 CM. COR BRANCA	UN	POLICLÍNICA: 30 AT. BÁSICA: 250 20%: 56 TOTAL+20%: 336
30	CADEIRA SECRETARIA PÉ PALITO CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 16X36, COM	UN	AT. BÁSICA: 100 20%: 20 TOTAL+20%: 120



	SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON, ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA, PINTURA EPOXI-PO COR PRETA, REVESTIMENTO COURVIM.		
31	CADEIRA COLETA DE SANGUE COM CAPACIDADE DE 200 KG; ASSENTO E ENCOSTO REFORÇADOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D-26 REVESTIDO EM COURVIM, BRAÇO COM ALTURA REGULÁVEL E SUPORTE REVESTIDO EM COURVIM; PINTURA ELETROTÁSTICA EPOXI, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PASTILHAS NOS PÉS.	UN	CAE: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
32	CADEIRA DE RODA ADULTO SUPORTA ATÉ 90 KG, LARGURA DO ASSENTO: 40CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA:100CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 65 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA: 90 CM, ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 69 CM, ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO: 19 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ: 90KG, FABRICADA EM AÇO CARBONO, ENCOSTO COM TUBO 7/8, DOBRÁVEL EM X, 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIO DE BRAÇO E PÉS FIXOS, CALOTA PROTETORA, PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON INJETADO, RODAS DIANTEIRAS ARO 06”, RODAS TRASEIRAS ARO 24”, PINTURA EPÓXI	UN	POLICLINICA: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
33	CADEIRA DE RODA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO;ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06 GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON.LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM; ALTURA ENCOSTO: 38 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 54 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 44 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: NÃO FECHA ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 93 CM; PESO DA CADEIRA: 8 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG; ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 14 CM.	UN	SAD: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
34	CADEIRA DE RODA OBESO CAPACIDADE DE CARGA 160 KG, CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM DUPLO X AÇO DUPLO TUBULAR, QUADRO EM AÇO CARBONO CAPACIDADE PARA ATÉ 160 KG, LARGURA DO ASSENTO: 60 CM, LARGURA DA CADEIRA ABERTA:	UN	POLICLINICA: 1 CAE: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 3



	85 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 45CM, PESO DA CADEIRA: 24KG, COR DA ESTRUTURA: PRATA, TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL / REBATÍVEL, APOIO DE PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE, PEDAL DO TIPO PLATAFORMA, REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO, PROTETOR DE ROUPA NYLON, ABA FREIOS BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE PANTURRILHA, RODAS DIANTEIRAS 8" MACIÇA (200X50 CM), COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA, GARFO DA RODA DIANTEIRA AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO FIXO, RODA TRASEIRA 24" RAIADA COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU INFLÁVEL 24"X 1 3/8", ARO DE PROPULSÃO ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, EIXO TRASEIRO SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CADEIRA DE RODAS 24 KG		
35	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO COM BRAÇO EXECUTIVA GIRATÓRIA, MÁXIMO CONFORTO COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL; MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE TOTAL REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO; O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM; PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. REVESTIMENTO EM TECIDO DE QUALIDADE, COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO. CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO COM PISTÃO A GÁS, E REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR. RODÍZIO DE POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 120 KG; MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 58 X 91 A 100 X 54 CM. MEDIDAS INTERNAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 18 A 25 CM	UN	VISA: 30 CONT. AVALIAÇÃO: 12 SAD: 6 FARMACIA: 21 POLICLÍNICA: 11 LICITAÇÃO: 1 ENG. MANUTENÇÃO: 4 PLANEJAMENTO: 3 COMPRAS: 2 AT. BÁSICA: 100 EPIDEMIOLOGIA: 15 20%: 41 TOTAL+20%: 246
36	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA	UN	SAD: 1 SAUDE MENTAL: 4



	INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. BASE EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 49CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE X 70CM ESPESSURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: 46CM LARGURA X 61CM ALTURA X 70CM ESPESSURA.		NUTRIÇÃO: 3 ODONTOLOGIA: 6 PLANEJAMENTO: 1 COMPRAS: 1 AT. BÁSICA: 100 20%: 23 TOTAL+20%: 139
37	CADILLAC PARA PILATES, ESTRUTURA EM MADEIRA E AÇO CARBONO, COLUNAS DESLIZANTES, LONGARINAS E OLHAIS EM AÇO INOX. MOLAS EM AÇO CARBONO E ALÇAS CMPOSTAS COM FITAS CADARÇO DE POLIESTER COM FECHAMENTO EM VELCRO. CADILAC CLASSIC; PESO MÁXIMO PERMITIDO: 140 KG; DIMENSÕES: 230X78X220 CM (CXLXA); PESO: 80 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL MACIÇA DE EUCALIPTO E AÇO INOX 304; CINTOS PARA SEGURANÇA FEITOS EM NYLON; MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; AJUSTE DA ALTURA DO QUADRO SUPERIOR EM 6 POSIÇÕES; AJUSTE DO TRAPÉZIO E APOIO DE MOLAS EM 16 POSIÇÕES; AJUSTE DA POSIÇÃO DAS BARRAS MÓVEIS (LATERAL E QUADRO SUPERIOR) EM 17 POSIÇÕES; MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO, COM AS DENSIDADES: AZUL: DENSIDADE ULTRA LEVE; AMARELA: DENSIDADE LEVE; VERMELHA: DENSIDADE MÉDIA; VERDE: DENSIDADE FORTE; PRETA: DENSIDADE ULTRA FORTE. *MEDIDAS APROXIMADAS	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
38	CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA: CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS. COM ALTOFALANTE DE 12" E DRIVER DE TITÂNIO. COM BLUETOOTH. EQUALIZADOR GRÁFICO DE 5 BANDAS. CONTROLE DE GANHO INDEPENDENTE PARA ENTRADA DE LINHA E MICROFONE. CONTROLE DE VOLUME GERAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 20KHZ. SUPORTE PARA PEDESTAL. PONTOS PARA FLY. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V (ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA). CHAVE: LIGA/DESLIGA. ENTRADAS: USB, MIC (P10 E XLR FÊMEA), LINE (RCA, XLR FÊMEA E MACHO). SAÍDAS: LINE (P10 E XLR MACHO). CONTROLES: ENTRADA USB COM VISOR (PLAY, PAUSE, STOP, AVANÇA, RETROCEDE, CONTÍNUO), MIC, LINE E MASTER. EQUALIZAÇÃO DE 5 BANDAS.	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
39	CAIXA ORGANIZADORA BINS. GAVETEIRO Nº 3 KIT COM 10 PEÇAS FECHADO COM ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES E PORTA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS:	KIT	FARMACIA: 12 20%: 2 TOTAL+20%: 14



	7,5CM DE ALTURA 10,2CM DE LARGURA. X 17,5 CM DE COMPRIMENTO.		
40	CAMA ELASTICA SEMI-PROFISSIONAL É FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM TELA TRAMPOLIN, COM 30 MOLAS SILENCIOSAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 135 KG POSSUI 05 PÉS DE APOIOS SOLDADOS E PARAFUSADOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
41	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 2 MOVIMENTOS. MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, VASCULAR, DORSO. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO: 0,90X1,90 CM ALTURA DO LEITO: 55 CM GRADES LATERAIS: 1,27X0,39 CM CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG CAMA BIVOLT.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
42	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL. GRADES LATERAIS REMOVÍVEIS. CABECEIRA E PEZEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI. LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA CINZA MARTELADO, ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT.	UN	SAUDE MENTAL: 10 SAD: 30 20%: 8 TOTAL+20%: 48
43	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO;	UN	FARMACIA: 2 EPIDEMIOLOGIA: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 6



	ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.		
44	CAMERA DE VIDEO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: LUZ BAIXA. RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO: 1080P. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: USB. TEM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO. VELOCIDADE DE CAPTURA DE IMAGEM: 30 SEGUNDOS. ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM: DIGITAL. FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO: AVI. DISTÂNCIA FOCAL MÁXIMA: 720	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
45	CARRINHO SALÃO DE BELEZA, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, 6 GAVETAS, PORTA SECADOR, PORTA ESCOVAS, TOMADA EMBUTIDA COM CABO EXTENSOR ENCAIXE PARA ACOPLAR DUAS GAVETAS AO TAMPO.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
46	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE CARGA PARA FACILITAR E OTIMIZAR DE FORMA SEGURA O TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E BOTIJÃO DE NITROGÊNIO, DUAS RODAS COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 250 KG E 400 KG MATERIAL DE ESTRURA METÁLICA E ARO METÁLICO.	UN	EPIDEMIOLOGIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
47	CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA RECLINÁVEL, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, RODAS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 2,00M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 0,80M ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA.	UN	AT. BÁSICA: 100 SAUDE MENTAL: 3 POLICLÍNICA: 3 20%: 22 TOTAL+20%: 128
48	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX. RODÍZIOS DE 2"	UN	POLICLINICA: 5



	COM FREIOS, COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. 73X41X76CM, COMPARTIMENTO PARA UTENSÍLIOS		20%: 1 TOTAL+20%: 6
49	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PARA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1,00 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO INMETRO/ANVISA MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UN	AT. BÁSICA: 40 20%: 8 TOTAL+20%: 48
50	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS APARELHO DE AEROSOL COM 4 SAÍDAS. SUPORTE PARA MÁSCARAS KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4 HP 60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO ANVISA, MANUAL EM PORTUGUÊS. ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UN	AT. BÁSICA: 50 20%: 10 TOTAL+20%: 60
51	COLETOR DE MEDICAMENTOS ,CONTANDO 2 BOCAIS NO TAMPO: UM PARA COLETA DE CAIXAS E BULAS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) E OUTRO PARA COLETA DOS MEDICAMENTOS (EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS) AMBOS COM MECANISMO ANTIRETORNO, IMPEDINDO QUE O CONSUMIDOR TENHA ACESSO AO QUE FOI DESCARTADO. COLETOR COM DIVISÃO INTERNA, COM SUPORTES PARA ACOMODAR OS SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 40 LITROS CADA, E UMA PORTA TRASEIRA COM FECHADURAS E VISORES FRONTAIS PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. PÉS NIVELADORES.	UN	FARMACIA: 7 20%: 2 TOTAL+20%: 9
52	COMPUTADOR CORE I5 (DESKTOP-BÁSICO): QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE; MEMÓRIARAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE	UN	FARMACIA: 6 ODONTOLOGIA: 12 LICITAÇÃO: 4 CAE: 4 ENG. MANUTENÇÃO: 4 PLANEJAMENTO: 4 COMPRAS: 3 20%: 7 TOTAL+20%: 40



	<p>INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>		
53	<p>CONSULTÓRIO PORTÁTIL KIT COMPLETO MATERIAL FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA COM SUPORTE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPO. MALETA PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO EMBORRACHADO E FOCO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM REFLETOR DE LED INCLINÁVEL E RECARREGÁVEL. DIMENSÕES (EXTERNAS) DA MALETA 45,7 X 33,00 X 15,00 CM. PESO 3KG. COMPOSIÇÃO DO EQUIPO: 01 SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS UNIVERSAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, 01 SUCTOR DE SALIVA, 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO, 01 MANGUEIRA DE 5 METROS, 01 MANGUEIRA DE EXPURGO, SUPORTE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA. COM VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO. COMPRESSOR LEVE, SILENCIOSO, FÁCIL DE TRANSPORTAR, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPADO COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, COM RODAS E ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, VOLUME DO RESERVATÓRIO DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO. CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL ARTICULADA: ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, REVESTIMENTO</p>	UN	<p>ODONTOLOGIA: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5</p>



	EM COURVIN PRETO, PESO APROXIMADO 16KG, 5 POSIÇÕES ARTICULÁVEIS. COM BOLSA PARA TRANSPORTE EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM RODAS E ALÇAS LATERAIS, MOCHO PORTÁTIL COM ASSENTO E ENCOSTO ESTUFADO E DOBRÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS		
54	DEFIBRILADOR PORTÁTIL EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL; COM INSTRUÇÕES VISUAIS E COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; 1 ELETRODO; MÍNIMO DE 50 CHOQUES; TELA DE ECG. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-2-4:2005. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UN	AT. BÁSICA: 5 20%: 1 TOTAL+20%: 6
55	DEFIBRILADOR EXTERNO (DEA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); CAPACIDADE DE 300 CHOQUES; 3 ELETRODOS; TELA DE ECG; USO ADULTO E PEDIÁTRICO. SOFTWARE GRATUITO PARA ARMAZENAMENTO E REVISÃO O ATENDIMENTO EM COMPUTADOR. BATERIAS DE LÍTIO COMUM. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES 2005 DA AMERICAN HEART ASSOCIATION SOBRE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E ATENDIMENTO CARDIOVASCULAR DE EMERGÊNCIA; NBR IEC 60601-2-4:2005; REGISTRADO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UN	AT. BÁSICA: 5 20%: 1 TOTAL+20%: 6
56	DETECTOR FETAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM DISPLAY DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BATERIA INTERNA NI-MH 9V RECARREGÁVEL E CARREGADOR PARA BATERIA 9V; AUTONOMIA MÁXIMA DE CONSUMO: 5 HORAS.; POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 2VA; POTÊNCIA MÁXIMA DO ÁUDIO: 1000 MW. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM USO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO; INTERFACE COM DISPLAY LCD E BACK LIGHT PARA MOSTRAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A 240 BPM. ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ ± 10%. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 MM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM². GABINETE E	UN	AT. BÁSICA: 50 20%: 10 TOTAL+20%: 60



	TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS. SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR. DIMENSÕES (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE): 135 X 117X 33 MM. PESO LÍQUIDO: 0,565 KG. MEDIDAS APROXIMADAS.		
57	DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO NÃO MAGNÉTICO, RESISTENTE À CORROSÃO. FREQUÊNCIA 128CPS PRECISÃO DA FREQUÊNCIA.	UN	POLICLINICA: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
58	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS ESCADA DE ALUMÍNIO DE 5 DEGRAUS, LÉVE, DOBRÁVEL, IDEAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS NO USO DOMÉSTICO, MATERIAL ALUMÍNIO, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 QUILOS, COMPRIMENTO: 84 CM, LARGURA: 44 CM, ALTURA: 1,41 M, CERTIFICADO INMETRO ESC- 20.283, N° DE REGISTRO 003904/201. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
59	ESCADA. 2 DEGRAUS ESCADA DE 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE ¾ COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA. DEGRAU REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM X LARGURA 0,37CM X 0,41CM DE ALTURA. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM. ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM. ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM BITOLA 20. PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. SUPORTAR ATÉ 250 KG FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT.	UN	AT. BÁSICA: 150 SAUDE MENTAL: 4 POLICLÍNICA: 7 20%: 33 TOTAL+20%: 194
60	ESCRIVANINHA -MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA PEQUENA 3 GAVETAS- BRANCO PESOS E DIMENSÕES: ALTURA 74 CM; LARGURA 90 CM; PROFUNDIDADE 46 CM. MATERIAIS E ACABAMENTOS: MATERIAL PRINCIPAL MDP. MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	ODONTOLOGIA: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
61	ESTABILIZADOR EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR; 14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL; INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA, BAIXA E CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO E DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V; TRUE RMS; ANALISA OS DISPOSITIVOS	UN	VISA: 5 CAE: 7 COMPRAS: 5 20%: 4 TOTAL+20%: 21



	DA REDE ELÉTRICA, AUTOTESTE A SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO. SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.		
62	ESTANTE AÇO 05 PRATELEIRAS CAPACIDADE MIN. 100KG/ , REFORÇO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 198 X 92 X 30 CM. COR CINZA	UN	AT. BÁSICA: 60 SAUDE MENTAL: 20 FÁRMACIA: 22 POLICLÍNICA: 12 LICITAÇÃO: 4 PLANEJAMENTO: 1 20%: 24 TOTAL+20%: 143
63	ESTEIRA MASSAGEADORA 5 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE MASSAGEM, 10 MOTORES VIBRATÓRIOS E 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE DE MASSAGEM. 4 PONTOS ESPECÍFICOS DE MASSAGEM (PESCOÇO, COSTAS, LOMBAR E PERNAS. LEVE E DOBRÁVEL, 10 MOTORES DE MASSAGEM VIBRATÓRIA, ATÉ 20 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. FUNÇÃO DE AQUECIMENTO NA REGIÃO DAS COSTAS, BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG.	UN	SAUDE MENTAL: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
64	ESTUFA PARA MANICURE, CAPACIDADE: 3 A 4 ALICATES. DIMENSÕES: 150MM L X 75MM A X 200MM C. POTÊNCIA: 50WATTS. TEMPERATURA: 0/170°C. MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
65	FOCO CIRURGICO AUXILIAR E GINECOLOGICO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. - COM ESPELHO MÓVEL. - COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. - PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. - ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. - PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. - BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 220 V. 60 HZ; - LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). - INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. LÂMPADA TEM DURAÇÃO DE 15 MIL HORAS (LED), CABEÇOTE TAMANHO 5 X 8 CM, GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO INMETRO; MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	AT. BÁSICA: 60 20%: 12 TOTAL+20%: 72
66	FOGAO 04 BOCAS, MESA INOX, COR BRANCA, BIVOLT, PUXADOR ANATOMICO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, FORNO AUTO-LIMPANTE COM	UN	FÁRMACIA: 1 POLICLÍNICA: 1 AT. BÁSICA: 40 20%: 9



	VÁLVULA DE SEGURANÇA.		TOTAL+20%: 51
67	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS A GÁS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS - PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO - TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO - PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO - PÉS FIXO - MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI - BAIXA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
68	FORNO ELETRICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, LUZ INTERNA, LÂMPADA PILOTO, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, BANDEJA DE RESÍDUOS ESMALTADA, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM PUXADOR ANTITÉRMICO, 127/220V.	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
69	FORNO MICROONDAS, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA, 220 V.	UN	SAUDE MENTAL: 4 PLANEJAMENTO: 1 AT. BÁSICA: 40 20%: 9 TOTAL+20%: 54
70	FOTOPOLIMERIZADOR POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500 MWCM²; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) É CONSTITUÍDA EM ABS (PLÁSTICO); PROGRAMAÇÃO DE 5, 10 E 20 SEG; EMITE LUZ FRIA (AZUL) ATRAVÉS DE CANETA PORTÁTIL ; LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO. PODE SER USADA SEM FIO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; FOTOPOLIMERIZADOR A LED COM FIO INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE; LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO.	UN	ODONTOLOGIA: 8 20%: 2 TOTAL+20%: 10
71	FRAGMENTADORA 15 FOLHAS , CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL DE PAPEL, TENSÃO MOTOR 220 V, DIMENSÕES PICOTE 4 X 30 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO 2,8 M/MIN, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 35 L, POTÊNCIA 480 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/LED INDICADOR EXCESSO PAPEL E SOBRECARG A, NÍVEL RUÍDO 65DB -MENNO-SECRETA X200D	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 1 PLANEJAMENTO: 1 AT. BÁSICA: 10 20%: 3 TOTAL+20%: 15
72	FRAGMENTADORA 150 FOLHAS AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS COM	UN	SECRETARIA DE SAUDE: 1



	ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E NO MÍNIMO 08 FOLHAS COM ALIMENTAÇÃO MANUAL, COM CESTO DE NO MÍNIMO 32 LITROS DE CAPACIDADE, CORRENTE 1.2ª, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, COM INDICADOR DE RESFRIAMENTO, NÍVEL DE RUÍDO 55DB, NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, NÚMERO DE USUÁRIOS 1-2, POTÊNCIA 264W, COM TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, COM TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, TEMPO DE FUNCIONAMENTO DE 30 MINUTOS, TEMPO DE REPOUSO DE 60 MINUTOS E VOLTAGEM DE 200V		20%: 1 TOTAL+20%: 2
73	FREEZER HORIZONTAL MÍN 150L, 1 PORTA SEM USO DE CFC E COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". TENSÃO 127 OU 220V, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ INFORMADA POR OCASIÃO DE CADA COMPRA	UN	EPIDEMIOLOGIA: 7 20%: 2 TOTAL+20%: 9
74	FRIGOBAR REFRIGERADOR 120 LITROS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS, SIMILARES OU COMPATÍVEIS COM AS SEGUINTE: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SIRVA COMO COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL PARA ARMAZENAGEM, GRADE RETRÁTIL PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, PORTA REVERSÍVEL, PORTA-LATAS E PRATELEIRAS MODULARES, CAPACIDADE TOTAL DE 120 LITROS. NA COR BRANCA, 127/220V	UN	COMPRAS: 1 SAUDE MENTAL: 4 ODONTOLOGIA: 1 PLANEJAMENTO: 1 AT. BÁSICA: 40 20%: 9 TOTAL+20%: 56
75	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL/INDUSTRIAL 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: PROFISSIONAL/INDUSTRIAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO: 3 A 5 LITROS DE ÓLEO. CAPACIDADE MÁXIMA: 5 LITROS DE ÓLEO. CUBA GASTRONÔMICA GN 1/2 X 100 MM DE 0,7MM DE ESPESURA. CESTO PARA ATÉ 1 KG - DIMENSÕES C X L X A = 24 X 17 X 10 CM. TERMOSTATO DE ATÉ 300°C COM LUZ INDICATIVA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
76	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM CABO DE IMPACTO VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 V.	UN	ENG. MANUTENÇÃO: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
77	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO C/ BATERIA CARREGADOR VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 V.	UM	ENG. MANUTENÇÃO: 1 POLICLÍNICA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 3
78	GABINETE EM AÇO INOX PARA PIA EM BRANCO, MEDINDO 1,80 COMPRIMENTO/0,90 METROS DE ALTURA. PÉS COM REGULAGEM, 4 PORTAS E 3 GAVETAS. *MEDIDAS APROXIMADAS	UN	FÁRMACIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
79	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO VOLANTE COM 6 GAVETAS E ROLDANAS - FRENTE DAS GAVETAS EMPOST-FORMING 90°, FACILITANDO ASSEPSIA. - BOJOS DAS GAVETAS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS, FACILITANDO ASSEPSIA. COR DA	UN	ODONTOLOGIA: 40 20%: 8 TOTAL+20%: 48



	<p>FRENTE E LATERAIS: BRANCA. COR DO PUXADOR: 13 CORES À SEREM DEFINIDAS PELO CLIENTE. ALTURA: 75 CM / LARGURA: 52 CM / PROFUNDIDADE: 44CM. COMPOSTO POR: - 03 GAVETAS DE 06CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. - 02 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. - 01 GAVETA DE 24 CM EM MDF. FABRICADOS EM MDF COM AS FRENTES DAS GAVETAS EM POST-FORMING 90°, CORREDIÇAS TELESCÓPICA E PUXADOR MODELO ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI. GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO 4MM MOLDADAS COM VÁCUUM-FORMING, CANTOS ARREDONDADOS FACILITANDO A ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS.</p>		
80	<p>GAVETEIRO GONDOLA PARA BINS - GAVETEIRO ESTANTE COM 12 GAVETAS; MATERIAL: AÇO CARBONO 1010 ZINCADOS; MEDIDAS: ALTURA:93CM; LARGURA:69CM; PROFUNDIDADE:34CM E PESO APROXIMADO 12K; MEDIDA EXTERNA DE CADA GAVETA: ALTURA 17,5CM; LARGURA:22CM E PROFUNDIDADE 34 CM; MEDIDA INTERNA DE CADA GAVETA: ALTURA:15,8CM; LARGURA:19CM; PROFUNDIDADE: 31,5CM E PESO DA GAVETA 500G. MEDIDAS APROXIMADAS</p>	UN	<p>FÁRMACIA: 22 20%: 5 TOTAL+20%: 27</p>
81	<p>IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA. FORMATO DE PAPEL ATÉ A1, ALTURA: 28,5 CM, LARGURA: 101,3 CM, PROFUNDIDADE: 44CM. WIFI INTEGRADO, ETHERNET, USB, BIVOLT. RESOLUÇÃO ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO SUPRIMENTOS INCLUSOS: CARTUCHO DE IMPRESSÃO MÍNIMO: 80 ML (K) 38 ML (K) 29 ML (C, M, Y) - BOCAIS DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 1376 - CABEÇAS DE IMPRESSÃO: 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS</p>	UN	<p>ENG. MANUTENÇÃO: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2</p>
82	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO/CÓPIA/ DIGITALIZAÇÃO E REDE), EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO NORMAL DE NO MÍNIMO 3000 COPIAS/ IMPRESSÕES PARA CADA EQUIPAMENTO E O EXCEDENTE SERÁ COBRADO MESMO VALOR UNITÁRIO DE UMA COPIA A CADA EXCEDENTE . CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTOREDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, TECNOLOGIA LASER OU LED; - DUPLEX PADRÃO NA COPIA E IMPRESSÃO; - MEMÓRIA 256 MB E MÁXIMO 512 MB; - ALIMENTADOR REICIRCULADOR AUTOMÁTICOS DOS ORIGINAIS ATÉ 50 FOLHAS NO FORMATO ATÉ OFÍCIO LL 8,5 X 14,00” – RESOLUÇÃO DE 1200X1200</p>	UN	<p>FÁRMACIA: 8 ODONTOLOGIA: 30 20%: 8 TOTAL+20%: 46</p>



	DPI; - BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS, GRAMATURA 80 GM 2 ; - REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 24 PÁGINAS POR MINUTO P&B E 12 COLORIDO; - ESCALA DE CINZAS ATE 256 TONS; - PLACA DE REDE, CONEXAO USB 2.0; - FAX COM VELOCIDADE ATE 33,6 KBPS; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 600MHZ; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO.		
83	JATO BICARBONATO+ULTRASSOM "COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. BIVOLT. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO CONFECCIONADO EM ABS COM DESIGN VERTICAL. CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL. PAINEL COM CONTROLES DO SISTEMA ERGONOMICAMENTE DESENHADOS. DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA: PERIO, ENDO, DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO. TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL. ALTURA: 215 MM. LARGURA: 310 MM. COMPRIMENTO: 250 MM. TENSÃO: 99 A 242 (V). POTÊNCIA:36 (W). FREQUÊNCIA: 24 A 30 (KHZ). GARANTIA: 12 MESES. UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAS E 1 SUPRAGENGIVAL). MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	ODONTOLOGIA: 25 20%: 5 TOTAL+20%: 30
84	LADDER BARREL PARA PILATES CLASSIC; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; COMPRIMENTO TOTAL: 131 CM; LARGURA COM BASTÕES: 82 CM; LARGURA SEM BASTÕES: 64 CM; ALTURA DO CARRINHO COM ESTOFADO: 97 CM; ALTURA DA TORRE: 103 CM; PESO DO PRODUTO: 45 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020; AJUSTE DE DISTÂNCIA DO BARRIL: VARIAÇÃO DE 37 CM; TORRE COM 4 BASTÕES FIXOS E 1 BASTÃO MÓVEL; PRESILHAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DA BARRA SUPERIOR MÓVEL; PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO COM MANUAL DE MONTAGEM. *MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	AT. BÁSICA: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3



85	LANTERNA CLINICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LANTERNA CLÍNICA COM LÂMPADA LED; CORPO DE METAL ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	POLICLÍNICA: 5 AT. BÁSICA: 150 20%: 31 TOTAL+20%: 186
86	LARINGOSCOPIO DE FIBRA ÓTICA COM 4 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (SENDO 1 LÂMINA RETA E 3 LÂMINAS CURVAS). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	AT. BÁSICA: 200 20%: 40 TOTAL+20%: 240
87	LAVADORA E SECADORA DE PISO À BATERIA COM ALTO PODER DE MANOBRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TRABALHO ESCOVAS (MM) 510. FAIXA DE TRABALHO ASPIRAÇÃO (MM) 850. RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA/SUJA (L) 50 / 50. PRODUTIVIDADE (M ² /H) 2200. PRODUTIVIDADE MÁXIMA (M ² /H): 1800. VELOCIDADE DA ESCOVA (RPM) 155. PRESSÃO DA ESCOVA (G/CM ²) 27,3 / 28,5. AUTONOMIA: 10. TENSÃO DA BATERIA (V/AH): 24/130. AUTONOMIA: 2,5. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 118.50CM ALTURA: 100.00CM LARGURA: 54.00CM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
88	LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA CABELO NA COR PRETO COM AQUECEDOR DE ÁGUA 220V (COM PÉ FIXO PARA CABELEIREIRO). COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC, CONTENDO: 1 MANGUEIRA PARA DESCARTE DE ÁGUA; 1 CHUVEIRINHO; 1 FRASCO MULTIUSO DE 1L; 1 LAVATÓRIO; 1 TRIPÉ SEM RODINHAS OU RODÍZIOS.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
89	LIQUIDIFICADOR 1400 W DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 11 VELOCIDADES + TURBO. FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA. COPO COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 3,1 LITROS ULTRARRESISTENTE COM ALÇA ANATÔMICA. BASE ANTIDERRAPANTE. 127/220V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
90	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO, SUPORTE PARA BRAÇOS E ENCOSTO EM POLIURETANO, LAVÁVEIS, RESISTENTE, ERGONÔMICA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPOXI COM SAPATAS REGULÁVEIS	UN	AT. BÁSICA: 60 20%: 12 TOTAL+20%: 72
91	LONGARINA 05 LUGARES COM ASSENTO, SUPORTE PARA BRAÇOS E ENCOSTO EM POLIURETANO, LAVÁVEIS, RESISTENTE, ERGONÔMICA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPOXI COM SAPATAS REGULÁVEIS.	UN	FÁRMACIA: 6 POLICLÍNICA: 22 20%: 6 TOTAL+20%: 34
92	MACA GINECOLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. DIVIDIDO EM 3	UN	AT. BÁSICA: 40 20%: 8 TOTAL+20%: 48



	<p>SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR. SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. CAPACIDADE: 120KG; DIMENSÕES: 1800MM (C) X 550 (L) X 850MM (A) ENTREGAR/ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL CÓPIA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: LAUDO ERGONÔMICO NR17 COMPROVADO PELO CREA. ESPUMAS – RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXADA FORÇA DE ENDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 NBR 8910 DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA À COMPOSIÇÃO NBR 8516 DETERMINAÇÃO AO RASGAMENTO, NBR 9178 DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE QUEIMA, NBR 8797 DETERMINAÇÃO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO 90%.</p>		
93	<p>MACA DE 4 DROPS COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA, CADEIRA PARA EXAMES FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO AO MÉDICO E AO PACIENTE, TEM POR FINALIDADE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE A PACIENTE E FACILITAR O POSICIONAMENTO DA MESMA PARA O EXAME CLÍNICO, SUA ESTRUTURA É CONSTRUÍDA EM AÇO, TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250°C, RESISTENTE E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, BASES DE PEQUENAS DIMENSÕES E SISTEMA COM MOTORES ISENTOS DE ÓLEO, PROPORCIONANDO SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS, POTÊNCIA SUFICIENTE PARA ELEVAR ATÉ 200KG, O SUFICIENTE PARA ATENDER A MÉDIA DE PESO DO SER HUMANO A NÍVEL MUNDIAL. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIN E TODOS OS MODELOS POSSUEM CHAVE GERAL, GARANTINDO SEGURANÇA E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA QUANDO DESLIGADA, TEM APOIO PORTA COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES E</p>	UN	<p>POLICLINICA: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3</p>



	SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA TODOS OS MOVIMENTOS DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA, CADEIRA TEM TECLAS DE COMANDO COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA, PARA POSIÇÃO VOLTA A ZERO (POSIÇÃO DE CADEIRA) E POSIÇÃO DE TRABALHO (POSIÇÃO DE CAMA). TEM UMA BASE RETANGULAR MACIÇA COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA CADEIRA, PEDAL É PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE LÍQUIDOS. BIVOLT, ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NBR IEC 60601-1E, ABNT IEC 60601-1-2, SELO DO INMETRO, SISTEMA DE ELEVÇÃO PANTOGRÁFICO.		
94	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO, PÉS FIXOS EMBORRACHADOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C, COLCHÃO, COURVIN.	UN	SAUDE MENTAL: 3 POLICLÍNICA: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 6
95	MÁQUINA LAVA E SECA 10 KG LAVADORA AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE LAVAGEM 10 KG. CAPACIDADE DE SECAGEM 6 KG. TAMPA DE ABERTURA FRONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM E SECAGEM. TIPO DE ÁGUA FRIA E QUENTE. CONTROLE DE TEMPERATURA. NÍVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH. DISPENSER DE AMACIANTE E SABÃO. TRAVA DE SEGURANÇA. PÉS REGULÁVEIS. POTÊNCIA 1520W. MATERIAL: GABINETE METÁLICO, PORTA DE VIDRO, CESTO EM INOX. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 59,6CM X ALTURA 85CM X PROFUNDIDADE 63,5CM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'. 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
96	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL CARRINHO COM RODAS PNEUMÁTICAS E TOLDO. MATERIAL DO CHASSI: AÇO CARBONO. MATERIAL DA CHAPA: AÇO CARBONO. TIPO DE RODA: RODAS PNEUMÁTICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA 105CM; LARGURA 50CM; COMPRIMENTO 67CM. PESO: 34 KG. DIMENSÕES RESERVATÓRIO: ALTURA 50CM; LARGURA 50CM; COMPRIMENTO 50CM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, BIVOLT, DIMENSÕES 36,5X43X43CM. PESO 8KG. CAPAC. 3 ALGODÕES	UN	SAUDE MENTAL: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2



	DOCES POR MINUTO.		
97	MAQUINA DE CORTAR CABELO- LÂMINA COM TITÂNIO ACESSÓRIOS: 8 OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, 2 PENTES PARA ACABAMENTO, TESOURA E PENTE PARA PENTEAR: PROTETOR DE LÂMINAS, ÓLEO DE MANUTENÇÃO E ESCOVA PARA LIMPEZA: - BOTÃO LIGA/DESLIGA	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
98	MAQUINA DE LAVAR 12 KG TIPO DE TAMPA DE ABERTURA: SUPERIOR. PAINEL DIGITAL. TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS. FILTROS. CAPACIDADE TOTAL 12 KG. ROTAÇÃO DO MOTOR 750 RPM. ALÇAS LATERAIS. 04 NIVEIS DE ÁGUA. 6 OU MAIS PROGRAMAS DE LAVAGEM. CESTO EM INOX. PÉS NIVELADORES. TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. CICLOS DE SECAGEM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
99	MARTELO DE REFLEXO. CABEÇA COM 2 LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA; ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO 19CM	UN	20%: 0 TOTAL+20%: 1
100	MESA DE MANICURE KIT MANICURE MESA 60CM + EXPOSITOR DE ESMALTES MDF TODO PRETO-DESCRIÇÃO: MESA PARA MANICURE COM 2 ALÇAS CROMADAS PARA COLOCAR TOALHA; COM PRATELEIRA PARA COLOCAR ESTUFA CONFECCIONADA EM MDF PRETO 15MM COM ACABAMENTO MELAMÍNICO TX FOSCO DOS DOIS LADOS, MEDIDAS: 60L X 77ª X 30P CM (L= LARGURA A=ALTURA P= PROFUNDIDADE). EXPOSITOR DE PAREDE PARA ESMALTES MDF PRETO COM FUNDO BRANCO. MEDIDAS: 30CM LARGURA X 60CM ALTURA X 6 CM PROFUNDIDADE, ESPAÇO DE 10CM DE ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS, CAPACIDADE PARA 55 ESMALTES UM DO LADO DO OUTRO OU ATÉ 110 ESMALTES SENDO UM ATRÁS DO OUTRO (OS ESMALTES NÃO ACOMPANHAM O EXPOSITOR). MATERIAL: 100% MDF 15MM DE ESPESSURA MUITO RESISTENTE. COR: MDF PRETO ACABAMENTO MELAMÍNICO TX (FOSCO) BEM MAIS RESISTENTE A RISCOS E DANOS, CANTONEIRAS JÁ VAI FIXADAS, JÁ MONTADO, SÓ FIXAR NA PAREDE. JÁ INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	SAUDE MENTAL: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
101	MESA 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES E	UN	SAUDE MENTAL: 4 CONT. AVALIAÇÃO: 6 SAD: 3 FÁRMACIA: 6 ODONTOLOGIA: 10 POLICLÍNICA: 3 LICITAÇÃO: 1 COMPRAS: 3 AT. BÁSICA: 100 EPIDEMIOLOGIA: 5



	TRANCA SIMULTÂNEA; PÉS EM TUBOS DE AÇO PINTADO EM EPOXI PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDAS APROXIMADAS		20%: 29 TOTAL+20%: 170
102	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP. PÉS EM TUBOS DE AÇO EM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS DE 2" DE FORMA QUE A MESA SE SOBREPONHA SOBRE O LEITO REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIVELA CROMADA LOCALIZADA SOBRE O TAMPO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,40 CM LARGURA: 0,75 CM ALTURA: 0,84 M	UN	SAUDE MENTAL: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
103	MESA MICROONDAS FRUTEIRA 1 PRATELEIRA E 2 CESTOS, COR PRETO CRAQUELADO, SEMI-BRILHO, TAMANHO DA MESA ALTURA 80 CM, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 43 CM, PESO 7,7 KG, MATERIAIS E ACABAMENTOS AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
104	MESA PARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 60 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	ODONTOLOGIA: 2 POLICLÍNICA: 15 EPIDEMIOLOGIA: 10 20%: 6 TOTAL+20%: 33
105	MESA DE JOGOS MULTIJOGOS 3 EM 1 COM PEBOLIM, SINUCA E HOCKEY. ACOMPANHA 2 BOLAS DE FUTEBOL DE 32MM, 2 TACOS DE SINUCA, 1 JOGO DE BOLAS DE BILHAR, 2 DISCOS E 2 EMPURRADORES. 220V. DIMENSÕES: 78CM X 122CM X 86CM (OU APROXIMADO) GARANTIA: 06 MESES INDICAÇÃO: NÃO INDICADO PARA USO COMERCIAL (CLUBES, BARES, ESCOLAS, ETC)	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
106	MESA 8 CADEIRAS ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM GRANITO: ESTRUTURA EM ASSENTO COM ESPUMA REVESTIDO EM COURINO. MESA: ALTURA 77CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 200CM. CADEIRAS: ALTURA 91CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 51CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	FÁRMACIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
107	MESA RETA SEM GAVETAS- TAMPO ÚNICO SEM GAVETAS MEDINDO: 1200X700X740 MM – BP18MM. TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA ACIMA DESCRITA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR ATENAS. BORDAS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2,0MM NA COR OVO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS DE AÇO ZAMAK CRAVADAS NO TAMPO E UNIDAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. (PODENDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES). PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA	UN	ENG. MANUTENÇÃO: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2



	<p>DE ALTA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR ATENAS, TODO CONTO DO PAINÉIS COM PROTEÇÃO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 1 MM NA COR OVO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT, A FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS E MINIFIX, SENDO DOIS DE CADA LADO DOS PAINÉIS. ESTRUTURAS LATERAIS FORMADAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X30X1,2MM, E A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, NA MEDIDA DE 30X1,2MM, DUAS CHAPAS (COM SAQUE LATERAL) ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, FIXADAS AOS TUBOS, SENDO UMA INTERNA, LISA; A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO EM TODA A SUA ÁREA E REMOVÍVEL, QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA E CORTE MEIA LUA INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS DE UMA MESA PARA OUTRA, ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO DE 60MM DE DIÂMETRO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODA ESTRUTURA DE AÇO DA MESA DEVERÁ SER SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM-DECAPAGEM-FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MEDIDAS APROXIMADAS.</p>		
108	<p>MESA AÇO INOX INDUSTRIAL 290X70X90 CM PRATELEIRO DUPLO NORTINOX. MESA DE MANIPULAÇÃO PROFISSIONAL COM CAPAC DE CARGA DE ATÉ 100KG CONTANDO COM REFORÇO E TRAVAMENTO INFERIOR, SEU MODELO DE PANELEIRO DUPLO COM CAPACIDADE DE CARGA DO ESTRADO INFERIOR DE ATÉ 60KG, REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO, SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON). PRODUTO SOLDADO. MEDIDAS APROXIMADAS</p>	UN	<p>EPIDEMIOLOGIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2</p>
109	<p>MESA AUXILIAR 40X40 CM EM INOX, ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 CONTRA OXIDAÇÃO, PÉS DA MESA EM TUBO REDONDO E POSSUEM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; (50MM) QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO, BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX E CONTAM COM ACABAMENTO POLIDO,</p>	UN	<p>POLICLINICA: 19 20%: 4 TOTAL+20%: 23</p>



	DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 0,80 M. MEDIDAS APROXIMADAS		
110	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 01 GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TODA EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PERFEITA PARA O USO EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLÍNICAS E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 80,00 X LARGURA (CM) 40,00 X PROFUNDIDADE (CM) 45	UN	SAUDE MENTAL: 6 POLICLÍNICA: 1 20%: 2 TOTAL+20%: 9
111	MESA DE EXAME CLINICO GINECOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF OU SIMILAR; 2. ARMÁRIO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS E 02 (DUAS) GAVETAS; 3. LEITO EM AÇO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) SEÇÕES: ASSENTO FIXO, DORSO E PERNAS REGULÁVEIS; 4. ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL; 5. PÉS COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; 6. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. II. MOVIMENTOS: OS MOVIMENTOS MANUAIS: 1. DORSO; 2. PERNAS. III. ACESSÓRIOS: 1. 01 (UM) COLCHÃO COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL, DIMENSÕES E DENSIDADE PARA PACIENTE ADULTO. 2. 01 (UM) CONJUNTO DE APOIO PORTA-COXAS ESTOFADAS	UN	AT. BÁSICA: 60 20%: 12 TOTAL+20%: 72
112	MESA DE MAYO EM INOX, CONTEM REGULAGEM DE ALTURA, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM INOX, ALTURA MÍNIMA DE 80CM E MÁXIMA DE 110CM, DIMENSÕES DA BANDEJA: COMPRIMENTO DE 49CM E LARGURA DE 33CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 2 AT. BÁSICA: 40 20%: 9 TOTAL+20%: 51
113	MESA EM L CINZA COBALTO TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM, PÉS DE AÇO COM PONTEIRAS NIVELADORAS, 2 GAVETAS E 3 PASSA FIOS EM PVC. MEDIDAS: COMPRIMENTO 140 CMX140CM; PROFUNDIDADE 61,5CM E ALTURA 74CM.MEDIDAS APROXIMADAS.	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 4 FÁRMACIA: 12 ENG. MANUTENÇÃO: 4 20%: 4 TOTAL+20%: 24
114	MESA OVAL DE REUNIÃO TAMPO OVAL EM MDF COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES	UN	SAUDE MENTAL: 2 SAD: 1 FÁRMACIA: 1 POLICLÍNICA: 2 AT. BÁSICA: 40 20%: 10 TOTAL+20%: 56



115	MESA PARA REFEITORIO CAPACIDADE: 6 LUGARES GIRATÓRIOS. COMPRIMENTO: 1,80M. LARGURA TOTAL: 1,7M. ALTURA: 0,75M. LARGURA DO TAMPO: 0,75M. CONFECÇÃO TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO E REENGROSSO PARA 36MM NAS BORDAS. BORDAS DO TAMPO: REVESTIMENTO EM LAMINADO; MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO. CONFECÇÃO DO ASSENTO: 35CM DE DIÂMETRO, EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO ASSENTO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM METALON (TUBO) DE 50X50X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. REGISTRO INMETRO; GARANTIA 12 MESES; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR; MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	AT. BÁSICA: 30 20%: 6 TOTAL+20%: 36
116	MINI INCUBADORA -INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; CERTIFICADO DE ANÁLISE, CAPACIDADE PARA 6 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, MINI INCUBADORA, GABINETE: PLÁSTICO ABS, TEMPO DO CICLO: 24 OU 48 HORAS, TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 55 A 60 °C, ILUMINAÇÃO: LED, MANTÉM TEMPERATURA ESTÁVEL, POTÊNCIA 10 W, MATERIAL GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, DIMENSÕES (C X L X A) - 8.0 X 8.0 X 9.0 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
117	MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS CROMADO ACOPLADO A BASE. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO, PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFORTO E ERGONOMIA. CADEIRA COMPACTA, PARA ESPAÇOS REDUZIDOS. ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA. CONFORME A NR17. ESTIMULA E PROPORCIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURA	UN	ODONTOLOGIA: 30 POLICLÍNICA: 1 20%: 7 TOTAL+20%: 38



	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAMANHO ASSENTO: 42 X 42 X 5 (ESPESSURA) CM TAMANHO ENCOSTO: 42 X 28 X 5 (ESPESSURA) CM ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 41 CM / MÁXIMA 51 CM REVESTIMENTO SINTÉTICO REFORÇADO INTERNAMENTE COM MALHA RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS.		
118	MONITOR DE VÍDEO, 24 POLEGADAS LED, BASE COM REGULÁVEL DE ALTURA, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 @60HZ, BRILHO MÍNIMO: 250CD/M2, CONTRASTE: MEGA 8 DCR (STATIC 1000:1), CONEXÃO 1 D-SUB/1 HDMI, CABO HDMI, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BIVOLT.	UN	ENG. MANUTENÇÃO: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
119	NEBULIZADOR PORTÁTIL APARELHO DE AEROSOL 1 SAÍDA. COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO 220 VOLTS E VAZÃO DE 70 L/MIN, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO ANVISA; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR	UN	AT. BÁSICA: 50 20%: 10 TOTAL+20%: 60
120	NEGATOSCÓPIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO DE LED; EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO; ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL; AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA; PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO. OPCIONAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E USO NA MESA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	AT. BÁSICA: 60 20%: 12 TOTAL+20%: 72
121	NIVEL A LASER, COM FUNÇÃO PRUMO E ESQUADRO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS, PROJEÇÃO DO LASER: 50 METROS, FEIXE DA PROJEÇÃO 10 METROS.	UN	ENG. MANUTENÇÃO: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
122	NOBREAK /ESTABILIZADOR 1000VA/500W, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 127V COM BATERIAS SELADAS 2 X 5AH – 24V. 6 TOMADAS NBR 14136.	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 4 ENG. MANUTENÇÃO: 5 EPIDEMIOLOGIA: 30 20%: 8 TOTAL+20%: 47
123	NOTEBOOK COM PROCESSADOR AMD RYZEN TM 5 3450U (CACHE DE 4MB, ATÉ 3.5 GHZ) OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO: PLACA GRÁFICA INTEGRADA AMD RADEON TM VEGA 8 OU SUPERIOR; TELA: FULL HD WVA DE 15.6"; (1920 X 1080), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO; ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR PCLE NVME M.2 MEMÓRIA: 8GB	UN	SAUDE MENTAL: 4 ODONTOLOGIA: 3 20%: 2 TOTAL+20%: 9



	(1X8GB), DDR4, 2400MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) BATERIA PRINCIPAL: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WHR (INTEGRADA) WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11 AC, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS, GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS.		
124	OFTALMOSCOPIO DE DIAGNÓSTICO. - ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. - SISTEMA ÓPTICO VEDADO PARA MANTER O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA - DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES - LENTE CONVERGENTE DE VIDRO - FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLARIZADOR. - ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES. - ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES. - LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25 A +22). - CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA (PILHA NÃO INCLUSA). - UTILIZA LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V GARANTIA 12 MESES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REGISTRO ANVISA/INMETRO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN	AT. BÁSICA: 200 20%: 40 TOTAL+20%: 240
125	OTOSCOPIO PORTÁTIL CLÍNICO, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE NO MÍNIMO 5 ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO ILUMINAÇÃO BRANCA DE LED E DE ALTO BRILHO, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO; COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000; NÃO CONTÉM LÁTEX; TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, COM GARANTIA.	UN	AT. BÁSICA: 400 20%: 80 TOTAL+20%: 480
126	OTOSCOPIO 3 EM 1 FUNÇÕES: OTOSCÓPIO, OFTALMOSCÓPIO, ESTOMATOSCÓPIO E LANTERNA	UN	POLICLINICA: 3 20%: 1



	CLÍNICA, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, CLIPE DE BOLSO, LUZ DE LED: BRANCA, CLARA E BRILHANTE, ACIONAMENTO DA LUZ POR INTERMÉDIO DO CLIPE, 1 CABO PARA 3 CONEXÕES DE AÇO COM CLIPE DE BOLSO, 1 BOQUILHA COM LUZ DE LED, 1 CABEÇA DE OTOSCÓPIO COM LENTE DE AUMENTO 2 X, 4 ESPÉCULOS, 1 LENTE PARA OFTALMOSCOPIA, 1 SUPORTE PARA ABAIXADOR DE LÍNGUA, 4 ABAIXADOR DE LINGUA REUTILIZÁVEL, A PILHA, 1 ESTOJO DE ACRÍLICO, FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE OUVIDO, FUNDOSCÓPIA E AVALIZAÇÕES DE CAVIDADES ORAL E OUTRAS COM O USO DA LANTERNA, CABO FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRATA COM GRADUAÇÃO DE PUPILAS DE 2 A 9 MM, REGUA DE 0 A 5 CM, ACIONAR A LUZ DE LED PRESSIONAR A HASTE DO CLIPE DA CANETA. DIMENSÃO: 20 X 14 X 8 CM, PESO 100 G. MEDIDAS APROXIMADAS.		TOTAL+20%: 4
127	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO DADOS TÉCNICOS: SPO2: INTERVALO: 0-100% PRECISÃO: ± 2% EM 70-100% RESOLUÇÃO: 1% PULSAÇÃO: 30-250BPM PRECISÃO: ± 2BPM RESOLUÇÃO: 1% DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM 260 GRAMAS ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. 01 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO (PADRÃO/CONEXÃO NELLCOR). 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 ALÇA DE MÃO. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC); 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. FUNCIONA COM 4 PÍLHAS AA- INCLUSAS; AUTONOMIA DA BATERIA: PILHAS ALCALINAS 20 HORAS / BATERIA 18 HORAS COM CARGA DE 6 HORAS SATURAÇÃO, FAIXA: 0 – 100% PRECISÃO: +- 2 A 70 -100%. MENOR 70% INDEFINIDO, RESOLUÇÃO: 1% PULSAÇÃO, FAIXA: 30-250 BPM, PRECISÃO: +- 2 A 30-250 BPM RESOLUÇÃO: 1 BPM, PESO: 00 GR COM BATERIAS, DIMENSÕES: LARGURA: 75 MM ALTURA: 135 MM, PROFUNDIDADE: 28 MM, GARANTIA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE GOIÁS; CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR, MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 5 AT. BÁSICA: 300 20%: 61 TOTAL+20%: 366
128	PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA E GUICHÊ COM 5 DÍGITOS DE 10 CM ALTURA. GABINETE: APROXIMADAMENTE 60CM X20CM X5,5 CM (LXAXP)- ALIMENTAÇÃO: BIVOLT – 110/220 VAC 60 HZ; SINAL SONORO: BITONAL, COM VOLUME REGULÁVEL. DIMENSÕES DO DÍGITO: APROXIMADAMENTE (4) 12 CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA. DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS BICO DE PATO 26,5CMX 18CM X 5CM (CXAXL) COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONTROLES	UN	FÁRMACIA: 7 20%: 2 TOTAL+20%: 9



	DE CHAMADAS DE SENHAS SEQUENCIAL DE 001 A 999.		
129	PALETE DE PLÁSTICO MATERIAL PEAD OU SUPERIOR, MEDIDAS 100 X 120 X 15CM, COR PRETA, QUE SUPORTE NO MÍNIMO 3.000 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS.	UN	SAD: 12 FÁRMACIA: 42 NUTRIÇÃO: 2 POLICLÍNICA: 4 20%: 10 TOTAL+20%: 70
130	POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL E SUPORTE PARA PÉS, COMPOSTA DE MADEIRA EUCALIPTO, POSSUI BRAÇO COM ENCHIMENTO D20; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA D26, REVESTIDO EM CORINO. COR - PRETA.	UN	SAUDE MENTAL: 14 20%: 3 TOTAL+20%: 17
131	POLTRONA INDIVIDUAL - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D26; BRAÇOS EM ESPUMA D20; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EM CORINO PRETO, ALTURA: 84, LARGURA: 84 CM, PROFUNDIDADE: 67 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS.	UN	SAUDE MENTAL: 18 AT. BÁSICA: 40 20%: 12 TOTAL+20%: 70
132	PROJETOR MULTIMIDIA LED DE ALTA DEFINIÇÃO T6 4K 3500 LUMENS , PORTÁTIL COMPATÍVEL COM HDMI, AV, USB , STICK DE TV PARA FILMES AO AR LIVRE ENTRETERIMENTO DOMÉSTICO. INTERFACE DE HARDWARE USB, HDMI; POTÊNCIA EM WATTS: 70 WATTS; TIPO DE CONTROLADOR: CONTROLE REMOTO; RESOLUÇÃO DO VISOR: 1280X720.	UN	SAUDE MENTAL: 2 ODONTOLOGIA: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 6
133	PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E DUPLA FILTRAÇÃO, GARANTE REDUÇÃO DE CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS, 03 OPÇÕES DE TEMPERATURA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COR BRANCO; ARMAZENAMENTO DE 2 LITROS DE ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA 8°C; TENSÃO 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ACIMA DE 0,9 L/H; GARANTIA DE 12 MESES, CERTIFICADO INMETRO.	UN	SAUDE MENTAL: 3 VISA: 1 CONT. AVALIAÇÃO: FÁRMACIA: 1 NUTRIÇÃO: 1 POLICLÍNICA: 2 CAE: 2 COMPRAS: 1 EPIDEMIOLOGIA: 2 20%: 3 TOTAL+20%: 18
134	REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O ² CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O ² COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ² , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO	UN	AT. BÁSICA: 25 20%: 5 TOTAL+20%: 30



	À REDE DE O ² , E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS ADULTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO/ANVISA. GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR		
135	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU) - PEDIÁTRICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O ² CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O ² COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ² , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ² , E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS PEDIÁTRICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO/ANVISA. GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR	UN	AT. BÁSICA: 25 20%: 5 TOTAL+20%: 30
136	REFORMER PARA PILATES ESTRUTURA EM MADEIRA E AÇO CARBONO, COLUNAS DESLIZANTES VERTICAIS, LONGARINAS E OLHAIS EM AÇO INOX, REVESTIMENTO EM COURISSIMO. CLASSIC; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; DIMENSÕES: 267X83X45 CM (CXLXA); PESO: 89 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020, AÇO INOX; SISTEMA DE ROLDANAS COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CORDAS E POLIAS; AJUSTE DA ALTURA DAS HASTES DE ELEVAÇÃO DA CORDA EM 05 PONTOS DE REGULAGEM; AJUSTE DE ÂNGULO DA BARRA MÓVEL EM 05 POSIÇÕES; AJUSTE DA POSIÇÃO DOS APOIOS DE OMBROS: PODE SER UTILIZADA COMO APOIO DE OMBROS OU INVERTIDA, COMO SUPORTE PARA APOIO DE MÃOS; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA: A INCLINAÇÃO VARIA DE 0 A 70 GRAUS; OPÇÃO DE AJUSTE DA PRÉ-CARGA DAS MOLAS: DISPONÍVEL 03 POSIÇÕES; MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO COM MANUAL DE MONTAGEM; MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO, COM AS DENSIDADES: AMARELA: DENSIDADE LEVE; AZUL: DENSIDADE	UN	SAUDE MENTAL: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3



	MÉDIA; VERDE: DENSIDADE FORTE. *MEDIDAS APROXIMADAS		
137	REFRIGERADOR /GELADEIRA DOMESTICO DESIGN MODERNO, PUXADOR ERGONÔMICO, CONTROLE EXTERNO DA TEMPERATURA, DEGELO PRÁTICO, CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 454 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 214 LITROS BAIXO CONSUMO, DIMENSÕES APROXIMADAS 141 CM X 55 CM X 61 CM, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES, COR BRANCA, 220 V GELADEIRA ELÉTRICA 360LITROS COM PRATELEIRA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, BOTÃO DE DEGELO, LIVRE DE CFC QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE, LÂMPADA NO REFRIGERADOR, DIMENSÃO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 1680X631X695, VOLTAGEM 220 V, PÉS COM RODÍZIOS.	UN	SAUDE MENTAL: 3 FÁRMACIA: 6 AT. BÁSICA: 40 20%: 10 TOTAL+20%: 59
138	REFRIGERADOR EXPOSITOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS 100L (PEQUENA), 220 VOLTS, CAPACIDADE 100 L, 1 PORTA DE VIDRO COM PUXADOR, ABERTURA DA PORTA: DA ESQUERDA PARA DIREITA, 2 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA: LED BRANCO, DEGELO (DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO) AUTOMÁTICO, FAIXA DE TEMPERATURA MÁXIMO: 8 °C E MÍNIMO: 2 °C, DIMENSÕES: ALTURA 80 CM, LARGURA 49,5 CM, PROFUNDIDADE 61 CM, PESO 31,5 KG, ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIURETANO, CONTROLADOR DE MICROPROCESSADOR COM VISOR LED INTERMITENTE VISÍVEL, MÚLTIPLOS ALARMES AUDÍVEIS COM TRÊS FUNÇÕES DE ALARME: TEMPERATURA ALTA/BAIXA, PORTA ENTREABERTA, SENSOR DE ERRO REFRIGERAÇÃO A AR, 1 FIXA FECHO DE PORTA: STANDARD, PÉS: FRONTAIS REGULÁVEIS E TRASEIROS COM ROLETE, KIT DE FERRAMENTAS PARA FARMÁCIA E CABOS DE ALIMENTAÇÃO APROVADOS PELO CDC, SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL IDEAL PARA APLICAÇÕES INTEGRADAS, GABINETE EXTERNO: AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS	UN	POLICLINICA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
139	ROÇADEIRA MANUAL PROFISSIONAL, LATERAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA (CM3) ENTRE 38,9CC ATÉ 43CC, DEPÓSITO DE GASOLINA (L) MÍNIMO 0,58 LITROS ATÉ 1,2 LITROS, PESO MÁXIMO 8KG ATÉ 13KG, POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 2,0 A 2,7KW/CV, ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM A 3.000 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500RPM ATÉ 14.000RPM, ACOMPANHADA DE CINTO DUPLO, FACA DE 3 PONTOS, CORTADOR DE FIO DE NYLON, CINTO DE SUPORTE, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM	UN	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5



	MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A NÍVEL NACIONAL E GARANTIA DE 12 MESES		
140	ROUPEIRO AÇO COM 10 PORTAS, COM PITÃO PARA CADEADO EM CHAPA 26, PORTAS ALTURA 1,95 M, LARGURA 0,63 M, 02 COLUNAS, 05 PORTAS POR COLUNA, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 0,36 M, LARGURA 0,27 M, COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS.	UN	POLICLINICA: 5 20%: 1 TOTAL+20%: 6
141	SECADOR DE CABELO- 2000W, 2 VELOCIDADES, 4 TEMPERATURAS, 220V JATO DE AR FRIO.	UN	SAUDE MENTAL: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
142	SELADORA COM TEMPORIZADOR - 30CM	UN	ODONTOLOGIA: 10 20%: 2 TOTAL+20%: 12
143	SELADORA 500X35X400 MM PARA GRAU CIRÚRGICO SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTINUA. DEVE SELAR EMBALAGENS DE QUALQUER LARGURA COM PERFEITO E FINO ACABAMENTO. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO. LARGURA DA SOLDA: 13 MM CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO OU DIGITAL; POSSUIR SISTEMA DE ARRASTE ATRAVÉS DE CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE CONSTANTE DE NO MÍNIMO 7M/MIN; RESISTÊNCIA TIPO CARTUCHO; ESTRUTURA AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; TENSÃO: 220V - 60HZ - PLUGUE MACHO NO NOVO PADRÃO DA ABNT 14136:2002. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X350X400MM, GARANTIA MANUAL EM PORTUGUÊS; REGISTRO ANVISA/INMETRO ENTREGA, MANUTENÇÃO TÉCNICA E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR	UN	AT. BÁSICA: 50 20%: 10 TOTAL+20%: 60
144	SOFA JOGO DE 02 E 03 LUGARES - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D26 E FIBRA SILICONADA; BRAÇOS EM ESPUMA D20; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EM CORINO PRETO. GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES, MEDIDAS APROXIMADAS; LARGURA: 210 CM, ALTURA: 85 CM, PROFUNDIDADE: 90 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO, MATERIAL DO ENCOSTO: ESPUMA D-26 E FIBRA SILICONIZADA, MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA D-26 E FIBRA SILICONADA, QUANTIDADE DE LUGARES: 5, PESO SUPORTADO: 100 KG.	JG	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
145	SOPRADOR TÉRMICO VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA ATÉ 2200 WATTS, COMPONENTES INCLUSOS: BOCAIS	UN	ENG. MANUTENÇÃO: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
146	SUPORTE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS. COR: BLACK PIANO. MATERIAL: MDF. DIMENSÕES: LARGURA 39CM, PROFUNDIDADE 26CM, ALTURA 16CM. PESO: 3,9KG. DIMENSÕES APROXIMADAS	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 12 20%: 3 TOTAL+20%: 15



147	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS MEDINDO: 280X460X150 MM EM SUPORTES PARA CPU, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, CONFECCIONADO AGLOMERADO DE MADEIRA TERMO ESTABILIZADO, 18 MM DE ESPESSURA, AMBAS AS FACES EM LAMINADO DE MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR ATENAS, BORDAS COM PROTEÇÃO EM PVC TAMBÉM NA COR OVO, ACOPLADOS SOB PRESSÃO, APOIO SOBRE RODÍZIOS DUPLOS DE 30 MM FEITO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 12 POLICLÍNICA: 8 ENG. MANUTENÇÃO: 4 20%: 5 TOTAL+20%: 29
148	SUPORTE PARA SORO TIPO PEDESTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4 X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 1" X 1,200MM (OU SUPERIOR). REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50MM E 2,10MM. BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2". PESO MÍNIMO 5KG. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO INMETRO E/OU ANVISA. ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN	AT. BÁSICA: 50 20%: 10 TOTAL+20%: 60
149	SUPORTE PARA TV ARTICULADO PARA TV ATÉ 65"; 4 MOVIMENTOS, AÇO CARBONO, COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE TV, COM PINTURA ANTI-CORROSIVA, POSSUI CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 45 KG, JÁ TESTADO COM O DOBRO DE CARGA. ROTAÇÃO HORIZONTAL DE 180° E INCLINAÇÃO DE 15°. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	SAUDE MENTAL: 6 FÁRMACIA: 2 POLICLÍNICA: 4 AT. BÁSICA: 30 20%: 9 TOTAL+20%: 51
150	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI/ MDIX; CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS; REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETÁRIA OU MONTADO NA PAREDE.	UN	CONT. AVALIAÇÃO: 2 20%: 1 TOTAL+20%: 3
151	TABLET TELA CAPACITIVA 7" MULTI-TOQUE COM ATÉ 5 PONTOS SIMULTÂNEOS (1023X600). PROCESSADOR MTK8321 QUAD-CORE - 1,3GHZ - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 VERSÃO GO - 3G - BLUETOOTH 4.0 - WIFI INTEGRADO (802.11B/G/N) - MEMÓRIA 1GB - ARMAZENAMENTO 16GB - LEITOR DE CARTÕES MICRO SD ATÉ 32GB - ÁUDIO E	UN	VISA: 30 20%: 6 TOTAL+20%: 36



	MICROFONE INTEGRADOS. CÂMERA FRONTAL 3MP - CÂMERA TRASEIRA 2MP. 2 ENTRADAS PARA SIM CARD		
152	TABUA REDONDA PROPRIOCEPTIVA DESENVOLVIDA EM MADEIRA, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, COM A CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DE 135 KG, POSSUI A BASE REDONDA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE EVA.	UN	SAUDE MENTAL: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
153	TABUA RETANGULAR PROPRIOCEPTIVA, A TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR POSSUI A CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 KG, PRODUZIDA EM MADEIRA, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA E PISO ANTIDERRAPANTE DE RAVENA, POSSUI A BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE EVA.	UN	SAUDE MENTAL: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
154	TABUA LATERAL PROPRIOCEPTIVA PERMITE REALIZAR OS MOVIMENTOS DE MANEIRA LATERALIZADA, FABRICADA EM MADEIRA COM REVESTIDA POR UMA PELÍCULA SELADORA, COM BASE EM MEIA-LUA EM MADEIRA REVESTIDA DE EVA, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 250 KG	UN	SAUDE MENTAL: 6 20%: 2 TOTAL+20%: 8
155	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA POTÊNCIA 525 W CONSUMO DE ÁGUA: 210L / CICLO. CONSUMO DE ENERGIA: 0,14KWH / CICLO. CAPACIDADE 16 KG. FILTRO CATA-FIAPÓS. BATEDOR. 03 NÍVEIS DE ÁGUA. ABERTURA SUPERIOR. PAINEL DE CONTROLE MANUAL. SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO. TIMER ANALÓGICO. MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TIMER COM PROGRAMAÇÃO. PROGRAMAS DE LAVAGEM. DISPENSER PARA DISTRIBUIÇÃO DE SABÃO/AMACIANTE NO MOMENTO DA LAVAGEM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 'A'. 127/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 55 X 97 X 59,5 CM. 12 MESES DE GARANTIA	UN	SAUDE MENTAL: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
156	TELEFONE SEM FIO TELA LCD ILUMINADO NO MONOFONE. TECLADO ILUMINADO NO MONOFONE. 10 NÚMEROS EM MEMÓRIA. TECNOLOGIA DE REALCE DE VOZ. CONTROLE DO VOLUME DA CHAMADA NO ALTO-FALANTE DA BASE E DO PORTÁTIL. CAMPAINHA PERSONALIZADA. VIVA VOZ NO FONE. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. ANTENA OCULTA. CHAMADA EM ESPERA. MARCADOR RÁPIDO DE 9 NÚMEROS. ADAPTÁVEL NA PAREDE. RELÓGIO COM ALARME - MONOFONE. DURAÇÃO DA BATERIA 17 HORAS EM CHAMADAS / 150 HORAS EM ESPERA. PILHA RECARREGÁVEL AAA (R03) NI-MH. FREQUÊNCIA 60 HZ DIGITAL. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM.	UN	VISA: 4 FÁRMACIA: 9 NUTRIÇÃO: 1 COMPRAS: 1 EPIDEMIOLOGIA: 10 20%: 3 TOTAL+20%: 28
157	TELEVISOR 60 POLEGADAS, LED, SMART, 4K/ULTRA HD - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BIVOLT. TELA DE LED COM RESOLUÇÃO 4K 3840 X 2160, TIPO	UN	SAUDE MENTAL: 6 POLICLÍNICA: 4 20%: 2



	FULL SCREEN/ WIDESCREEEN. 60 POLEGADAS. SMART TV. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A” (INMETRO). PAINEL RGB. PAINEL DE 8 BITS. FREQUÊNCIA DA TELA (HZ - MR): 120 HDR (HIGH DYNAMIC RANGE). CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 2 USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE		TOTAL+20%: 12
158	TERMOHIGRÔMETRO PARA MEDIR TEMPERATURA APROXIMADAMENTE -50°C À 70°C, UMIDADE DOS ALMOXARIFADOS QUE ARMAZENAM MEDICAMENTOS APROXIMADAMENTE ENTRE 10% A 99% BEM COMO PRESSÃO ATMOSFÉRICA COM HORA E DATA NO VISOR	UN	FÁRMACIA: 11 POLICLÍNICA: 6 EPIDEMIOLOGIA: 1 20%: 4 TOTAL+20%: 22
159	TERMOMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO SEM CONTATO, LEITURA DA TEMPERATURA EM APENAS 1 SEGUNDO. SINALIZA A DISTÂNCIA CORRETA PARA A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL EM APENAS 1 SEGUNDO. POSSUI UM SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AVISA O OPERADOR ATRAVÉS DE UM SINAL LUMINOSO E SONORO QUE O TERMÔMETRO ESTÁ NA DISTÂNCIA CORRETA PARA FAZER A MEDIDA CORRETA E PRECISA DA TEMPERATURA	UN	POLICLINICA: 5 20%: 1 TOTAL+20%: 6
160	TRENA DIGITAL COM ALCANCE DE 40M, VOLTAGEM 1,5V, POTÊNCIA 1W, COM MEDIÇÃO DE ÁREA, MEDIÇÃO DE VOLUME E DE ALTURA INDIRETA. TIPO DE PILHA OU BATERIA: ALCALINA, DÍODO LASER: 635NM, < 1mW, AMPLITUDE DE MEDIÇÃO 0,15 - 40M. CLASSE DE LASER: 2. PRECISÃO DE MEDIÇÃO NORMAL APROXIMADAMENTE 1,5MM. TEMPO DE MEDIÇÃO NORMAL MENOR QUE 0,5 SEGUNDOS. TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO 4 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5V LR03 (AAA). DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5MIN. NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10. VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX. 5.000. PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54.	UN	VISA: 3 20%: 1 TOTAL+20%: 4
161	ULTRASSOM EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE ULTRASSOM COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE 1,0 W A 20 WATTS E CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE E TERAPIA COMBINADA DE ULTRASSOM ASSOCIADO À CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI AS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ E AS CORRENTES TERAPÊUTICAS RUSSA, INTERFERENCIAL, POLARIZADA E ALTA VOLTAGEM	UN	SAUDE MENTAL: 4 20%: 1 TOTAL+20%: 5
162	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT; COR PRETA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 50 CM; POTÊNCIA; 200W; PESO 2300 GRAMAS; MATERIAL PLÁSTICO; LARGURA 40CM E ALTURA 50CM. DIMENSÕES	UN	FÁRMACIA: 16 AT. BÁSICA: 100 20%: 24 TOTAL+20%: 140



	APROXIMADAS		
163	VENTILADOR DE TETO, 130W, ROTAÇÃO 180 A 460RPM, ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M². LUMINÁRIA DE LED COM 12W JÁ INCLUSO, CONTROLE DE VELOCIDADE (MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO). EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO	UN	EPIDEMIOLOGIA: 1 20%: 1 TOTAL+20%: 2
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$7.170.536,35 (sete milhões cento e setenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)			

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pela CONTRATADA das Autorizações de Fornecimento pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente Nota de Empenho, que será enviada por meios eletrônicos, não sendo possível, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para retirá-la na SMS;

6.2 - As Autorizações de Fornecimento, consubstanciadas em arquivos PDF, WORD ou outro tipo adequado de documento, deverão conter a data de expedição, Nº de Empenho, descrição do objeto requisitado, quantidade pretendida, preço unitário e total;

6.3 - As entregas das mercadorias solicitadas através das Autorizações de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, ficarão condicionadas à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

6.3.1 - Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;

6.3.2 - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.3.4 - Certidões de comprovação de regularidade com as receitas Federal, Estadual e Municipal;

6.3.5 – Certidão de falência e concordata;

6.3.6 – Contrato Social;

6.4 - Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EMPENHO respectiva;

6.5 - Os fornecimentos dos produtos pela contratada a contratante serão de acordo com a necessidade da Contratante, não caracterizando obrigação de contratação total;

6.6 - Devido à necessidade, o produto deverá ser entregue no prazo de até 20 (vinte) dias corridos ou por período superior, desde que devidamente justificado e aceito pelo fiscal do recebimento das mercadorias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido e/ou Empenho emitida pela SMS/Araguari, durante o horário comercial (das 08 às 17 horas) com exceção aos recessos e feriados nacionais/estaduais e municipais, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, situado na Rua Noêmia Ribeiro Cezário, 214, Bairro Independência.

6.7 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Araguari/MG.

6.8 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral/parcial, conforme solicitado pelo requisitante, estando de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- 7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 7.2. Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;
- 7.3. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- 7.4. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas (custas), no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 7.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;
- 7.8. Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos;
- 7.9. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato;
- 7.10. Cumprir todos os prazos de fornecimento;
- 7.11. Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela **SMS/Araguari**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 7.12 – A CONTRATADA deverá atender as demais exigências previstas no Termo de Referência ANEXO ao edital;



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 8.2. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;
- 8.3. Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital;
- 8.4. Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc;
- 8.5. Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;
- 8.6. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 8.7. Receber o produto/serviço objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.8. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 8.9. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a entrega dos produtos;
- 8.10. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de bens/serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 8.11. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 8.12. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 8.13. Notificar a contratada, por escrito, seja via email, fax ou carta, sobre imperfeições, falhas, entregas incompletas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.14. Não obtido êxito nas notificações citadas acima, entregar notificação por escrito ao fornecedor/prestador de serviço, dando prazo de 72 horas para resolução do problema, não sendo solucionado entregar mais uma notificação com prazo de 48 horas e após, não sanada as pendências aplicar as medidas cabíveis e previstas no contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal devidamente atestada. A Nota Fiscal deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:
 - 9.1.1. Nota fiscal com a especificação e quantidade dos materiais ofertados, sendo que se a nota fiscal não apresentar o exigido será devolvida e o pagamento será retido até que se faça a correção;
 - 9.1.2. Certidão de Tributos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
 - 9.1.3. Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 9.1.5. Certidão Negativa de Débitos com a receita Municipal, Estadual e Federal;
 - 9.1.6. Certidão Negativa de falência e concordata;
 - 9.1.7. Certidão contrato social (pessoa jurídica);



9.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal ao fiscal do contrato designado neste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

9.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Tesouraria do Município de Araguari/MG, mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira;

9.5. Só será pago produto efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a autorização de fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido e o pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do Contrato serão exercidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do servidor **Ehmerson Thakeo Taneda (Administrador da Secretaria de Saúde de Araguari-MG)**;

10.2. A fiscalização e recebimento dos materiais permanentes ficarão a cargo do funcionário **William Hipólito (Almoxarifado da Saúde)**, ou por qualquer outro por ele delegado. Caso seja detectada alguma irregularidade no ato do recebimento, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento, arcando a contratada com todas as despesas de frete, impostos e demais que vierem a incidir.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1 – Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

11.1.2 – Multas, na forma prevista no Edital, sem prejuízo das demais sanções;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araguari/MG por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 – 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, contados a partir do 5º (Quinto) dia útil até o 30º (Trigésimo) dia, calculado sobre o valor dos produtos/serviço não concretizado;



11.2.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou não cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

11.2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir ou não cumprir o contrato;

11.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.4 - As multas previstas neste item será(ao) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à empresa ou cobrada(s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais.

11.5 – O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

11.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

11.5.2 - Deixar de assinar a Ata de Registro;

11.5.3 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5.4 - Não mantiver a proposta;

11.5.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.6 – Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

11.7 - As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

12. DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

13. FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Araguari/MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

14. CONDIÇÕES GERAIS



14.1. O MUNICÍPIO e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

14.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

14.3. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;

14.4. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

14.5. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

14.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se o MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo MUNICÍPIO ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

14.8. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade do MUNICÍPIO, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

14.9. A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O Contrato vigorará durante 12 meses, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação do gestor e do fiscal do Contrato.

16. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico; Tipo: Menor preço por item.



17. RESPONSÁVEIS PELAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS DO PRESENTE TERMO

Virginia Nunes de Urzêdo
Enfermeira e Coordenadora Epidemiologia

Regis Alves da Silva
Coordenador da VISA

Karine Viana Ferreira
Coordenadora Saúde Mental

Vanessa Barbosa Andrade
Serviço de Controle e Avaliação

Nayara Silva Pereira
Farmacêutica

Iara Cristina Borges
Referencia tec. SAD

Patrícia Tatiana Veronez
Coordenadora Nutrição

Lucia F. L. Cunha
Odontologia

Janio Lira de Almeida



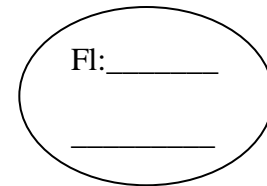
Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Licitações SMS/PMA

Referencia Técnica da Policlínica



70

Maria Aparecida de Oliveira
Farmacêutica

Ehmerson Thakeo Tanedda
Administrador

Simone Guirelli Borges Mendes
Responsável pelo CAE

Marco Túlio Barbosa Silva Santos
Coordenador Engenharia e Manutenção

Marislene Pulsena da Cunha Nunes
Coordenadora Atenção Primária

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da aquisição do objeto pactuado ocorrerão por conta de recurso:

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
4860	425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
	435	102	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00
	445	102	02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00
	473	100	02.11.00.10.304.0028.2146.4.4.90.52.00
	718	153	02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
	735	153/155	02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Licitações SMS/PMA

Fl: _____

71

	749	155	02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.52.00
--	-----	-----	--

Assim, tendo em vista a necessidade dos equipamentos a serem adquiridos como mencionamos acima, pretende-se a contratação através de abertura de procedimento de compra na modalidade adequada.

Araguari-MG, 06 de setembro de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura,
Secretaria de Saúde de Araguari – MG

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ/MF:			
Referência Bancária para pagamento:		Conta:	Agência: Banco:
Endereço completo:			
Telefone/Fax:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG		CPF	
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO			TEL.

COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ART. 48 DA LC 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

ITEM 03, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 35, 43, 47, 49, 50, 52, 74, 82, 83, 86, 92, 101, 111, 114, 115, 124, 125, 137 e 143 (Cota Principal) - item aberto para a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

ITEM 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193 (Cota Reservada) - aberto para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal.

ITEM 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164 (Item Exclusivo) - itens com valor estimado



de até R\$ 80.0000,00, destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMALGADORVIBRAMAT CAPSULAR SPEED II	12,00				
2	ANDADOR IDOSO2 BARRAS. DESENVOLVIDO EM ALUMÍNIO NATURAL 7/8 ALTAMENTE RESISTENTE. POSSUI PONTOS DE REGULAGEM COM PINOS DE PRESSÃO. CAPAC. ATÉ 100KG; LARGURA: 56CM; ALTURA: 74CM (MÍNIMA) A 89CM (MÁXIMA). PESO DA PEÇA: 2,5KG. SUPORTA ATÉ 100KG. CARACTERÍSTICAS: FIXO, LEVE ARTICULAÇÃO E DOBRÁVEL	6,00				
3	APARELHO DE AR CONDICIONADOSPLIT HI WALL 24.000 BTUS. FUNÇÕES: EQUIPAMENTO QUENTE E FRIO, CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REGULAGEM DE AR PARA 3 VELOCIDADES, CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DO AR PARA 3 VELOCIDADES E DE ACORDO COM O AMBIENTE-INSUFLAMENTO DE AR MANUAL EM 3 DIREÇÕES - FUNÇÃO SWINQ, INSULFLAMENTO DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, FILTRO BACTERICIDA, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, FUNÇÃO SLEEP/DORMIR, FUNÇÃO TIMER NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 40 DB CONSUMO (W/H) 1730/1900 (F/QF). DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 285 X 830 X 189 MM. GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO. GARANTIA DO COMPRESSOR: 05 ANOS. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DO APARELHO.	17,00				
4	APARELHO DE TENS-EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS 2 CANAIS PORTÁTIL. ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE DOIS CANAIS COM CONTROLES INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA (TENS). MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO, VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO), ENTRADA: 100-240V, FREQUÊNCIA: 50-60HZ,	5,00				



	SAÍDA: 09 VOLTS, DIMENSÕES: 7,8X14,8X5CM (LXPXA), PESO: 0,240 KG, REGISTRO ANVISA: 10360310012 E GARANTIA: 18 MESES. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS BURST 2 CANAIS, 04 ELETRODOS DE SILICONE 3CM X 5CM, 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE LARANJA COM 02 SAÍDAS, 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS, 01 BISNAGA DE GEL 100G, 01 BATERIA 9 VOLTS (NÃO RECARREGÁVEL), 01 FONTE 500MA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES MEDIDAS APROXIMADAS.					
5	ARMARIOESCRITÓRIO EM MDF - 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 74,5 CM, PROFUNDIDADE 36,5 CM E PESO 17,1KG. COR CINZA FOSCO. MATERIAL MDF. *MEDIDAS APROXIMADAS	8,00				
6	ARMARIOVITRINE DE 2 PORTAS AÇO COM PINTURA BRANCA	65,00				
7	ARMARIO DE COZINHA A 6 PORTAS 3 GAVETAS 5 PRATELEIRAS EM AÇO, DOBRADIÇAS METÁLICAS ZINCADAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, ESTRUTURA E PORTAS EM AÇO, GAVETAS DE PLÁSTICO, PUXADORES DE POLIPROPILENO, TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA, PÉS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ALTO BRILHO. PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 15KG. PESO SUPORTADO NO TAMPO: 30KG. 193CM ALTURA, 105CM LARGURA, 43 CM PROFUNDIDADE. PESO: 38,1KG. COR BRANCA. *MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
8	ARMARIO PORTA DE CORRER ALTURA 1,63 CM ALTURA: 163 CM; LARGURA: 105 CM; PROFUNDIDADE: 43 CM. MATERIAL: MDP. PORTAS: SIM, (1). PRATELEIRAS: SIM. RODÍZIOS: NÃO. COR: IMBUÍ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. TAMPO SUPERIOR DE 40 MM. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA. TRILHOS DE ALUMÍNIO COM DESLIZADORES. ITENS INCLUSOS: 01 ARMÁRIO. GARANTIA: 3 MESES	5,00				



	CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. *MEDIDAS APROXIMADAS					
9	ARMARIO DE AÇOCOM 8 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME	12,00				
10	ARMARIO DE AÇOPARA ESCRITÓRIO COM PÉ 1,98x0,1,20x0,40M: TOTALMENTE SOLDADO, ESTRUTURA CHAPAS #22 (0,75MM). 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS; 2 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE; COM QUATRO PRATELEIRAS COM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40 KG (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES: ALTURA: 1,98M, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PESO: 40 KG. *MEDIDAS APROXIMADAS	117,00				
11	ARQUIVO DE AÇOCHAPA 22, P/ PASTA SUSPensa, COR CINZA COM FECHADURA CENTRAL (COM CHAVE), DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, FECHAMENTO COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM FUNDO PORTA ETIQUETAS,PUXADOR CROMADO, 4 GAVETAS, PINTURA EPÓXI, COM ESFERA DE AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 35KG DE PESO, COM SAPATA NIVELADORA DE ALTURA E PINTURA PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 1335X710X470MM."	162,00				
12	ASPIRADORE SOPRADOR DE FOLHAS COM SACO. ASPIRAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 310 KM/H. VOLUME DE SUCCÃO: 450 CFM. POTÊNCIA: 2500 WATTS. TRITURADOR DE GRANDE IMPACTO QUE REDUZ 10 VEZES O VOLUME DE RESÍDUOS. SACO COM CAPACIDADE DE 40L. DESIGN ERGONÔMICO E LEVE. CONVERSÃO EM APENAS UM BOTÃO DE ASPIRADOR PARA SOPRADOR. ITENS INCLUSOS: 01 SOPRADOR E ASPIRADOR, 01 BOCAL PARA SOPRADOR (2 PEÇAS), 01 BOCAL PARA ASPIRADOR (2 PEÇAS). GARANTIA DE 12 MESES	5,00				
13	ASPIRADORCLÍNICO DE SECREÇÃO. VOLTAGEM: 127/220V. CAPACIDADE DO FRASCO DE	36,00				



	ASPIRAÇÃO: 1.300ML. POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO. MOTOR 1/33HP. VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO. GARANTIA: 01 ANO. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO; 01 TUBO DE SUÇÃO; 01 RECIPIENTE; 01 TAMPA DO RECIPIENTE; 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 01 EXTENSÃO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES					
14	AUTOCLAVE21 LITROS VITALE CLASS	9,00				
15	BALANÇAPEDIATRICA MECÂNICA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. - DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA. - PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO	48,00				
16	BALANÇAINFANTIL DIGITAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 QUILOS, COM SENSIBILIDADE DE 5 EM 5 GRAMAS, VISOR COM 07 (SETE) DÍGITOS NO PRÓPRIO CORPO PRATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACLOPADO AO ETIQUETADOR QUE DEVERÁ IMPRIMIR A DATA DE NASCIMENTO, O NÚMERO DO QUARTO DA MÃE. A BALANÇA DEVERÁ SER PROVIDA DE	38,00				



	MEMÓRIA DE PESO (TECLA FIXA), QUE QUANDO PRESSIONADA MANTÉM O PESO DA CRIANÇA NO DISPLAY, MESMO APÓS A CRIANÇA SER RETIRADA DO PRATO, TA ?O? ACIONADA QUANDO NECESSÁRIO, USO DE UMA ACOMODAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CRIANÇA, NÃO INTERROMPENDO NA PESAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS:- 38 CM DE COMPRIMENTO; 34 CM DE LARGURA 15 CM DE ALTURA, PRATO 50X24 CM VOLTAGEM 110/220V. O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COM REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O PRATO DEVERÁ SER REVESTIDO COM ACOLCHOADO PLÁSTICO					
17	BALANÇAPLATAFORMA MECÂNICA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - RÉGUA E CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. - TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - OPCIONALMENTE, PODERÁ TER ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	54,00				



	INDUSTRIAL). ? EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ? EQUIPAMEXNTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO					
18	BALANÇA ANTOPOMETRICAADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATE 150 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA.	82,00				
19	BALANÇA ANTOPOMETRICA OBESO ADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATE 300 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA.	36,00				
20	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO É DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO, COM LIXA ANTI-DERRAPANTE, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 135 KG.	8,00				
21	BALCAO DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS*.	2,00				
22	BALCAO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO - TAMPO EM MDF-BP 25MM. COSTAS, LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS, BASE DE MDF-BP 15MM. 2 PRATELEIRAS INTERNAS. BASE METÁLICA PINTADA COM TINTA EPÓXI. CHAVE NA PORTA COM CHAVEAMENTO DUPLO. SAPATA NIVELADORA DE ALTURA UMA MESA COM TAMPO DE 25MM FABRICADA EM MDP.	4,00				



23	BATEDEIRA500W DE POTÊNCIA. BATIMENTO PLANETÁRIO. TIGELA COM 4,5L. 12 VELOCIDADES. 3 TIPOS DE BATEDORES + SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICO E TAMPA ANTIRRESPINGOS. ACOMPANHA BATEDOR DE MASSAS LEVES; BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS; BATEDOR DE MASSAS PESADAS, ESPÁTULA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00				
24	BIOMBOTRIPLO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80. APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.	135,00				
25	BOMBAA VÁCUO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. TEMPORIZADOR DE VARREDURA OPERAR ATÉ 2 (DOIS) CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. SUCCÃO DE ALTA POTÊNCIA, QUE ABSORVE COM MAIS EFICIÊNCIA A SALIVA E RESÍDUOS. CONSTRUÍDA EM LIGA ESPECIAL DE BRONZE COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESTRUTURA EM AÇO. ABAFADOR DE RUÍDO ALTAMENTE EFICIENTE. FILTRO DE ENTRADA DA SUCCÃO DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA. SISTEMA RÁPIDO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA. SISTEMA DE AJUSTE DO FLUXO DE ÁGUA	2,00				



	EXTERNO E DE FÁCIL ACESSO. DUPLO SISTEMA DE FILTRAGEM DA ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO SINTERIZADO PARA MICROPARTÍCULAS E TELA. ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR.					
26	CADEIRAMASSAGEADORA CARACTERÍSTICAS: MECANISMO COM NO MÍNIMO DOZE ESFERAS MASSAGEADORAS PARA COSTAS, MÍNIMO DUAS ESFERAS MASSAGEADORAS PARA PESCOÇO E OMBROS, MÍNIMO 35 AIRBAGS MASSAGEADORES, MÍNIMO TRÊS MODOS DE MASSAGENS PRÉ-PROGRAMADOS, GRAVIDADE ZERO, DIVERSOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E PAINEL DE CONTROLE C/ VISOR LCD. PRINCIPAIS FUNÇÕES: MASSAGEM PARA AS COSTAS, MASSAGEM NO PESCOÇO E OMBROS, MASSAGEADOR ROLLER PARA OS PÉS E AQUECIMENTO. REVESTIMENTO: POLIURETANO (P.U.), GARANTIA MÍNIMA DE: 01 ANO	9,00				
27	CADEIRAPOLIPROPILENO COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA FIXA COM 4 PÉS PRETA. COR DO ASSENTO E ENCOSTO PRETA CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 130 KILOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 85,0CM DE ALTURA, 55,0 DE LARGURA E 55,0 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA, REGISTRO INMETRO; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	120,00				
28	CADEIRAFIXA ESCRITÓRIO DIRETOR C/ LÂMINA DE AÇO REFORÇADA; CADEIRA DIRETOR FIXA. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA. LAMINADA. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110 KG POR LUGAR. PINTURAM EPÓXI. TECIDO J.	148,00				



SERRANO.						
29	CADEIRACOM BRAÇO MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA 140KG, CERTIFICADO DO INMETRO, 100% POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 52X56X89 CM. COR BRANCA	336,00				
30	CADEIRASECRETARIA PÊ PALITO CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 16X36, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON, ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA, PINTURA EPOXI-PO COR PRETA, REVESTIMENTO COURVIM.	120,00				
31	CADEIRACOLETA DE SANGUE COM CAPACIDADE DE 200 KG; ASSENTO E ENCOSTO REFORÇADOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D-26 REVESTIDO EM COURVIM, BRAÇO COM ALTURA REGULÁVEL E SUPORTE REVESTIDO EM COURVIM; PINTURA ELETROTÁSTICA EPOXI, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PASTILHAS NOS PÉS.	4,00				
32	CADEIRA DE RODAADULTO SUPORTA ATÉ 90KG, LARGURA DO ASSENTO: 40CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA:100CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 65 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA: 90 CM, ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 69 CM, ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO: 19 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ: 90KG, FABRICADA EM AÇO CARBONO, ENCOSTO COM TUBO 7/8, DOBRÁVEL EM X, 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIO DE BRAÇO E PÉS FIXOS, CALOTA PROTETORA, PNEUS MACIÇOS, ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS, ARO IMPULSADOR BILATERAL EM	8,00				



	NYLON INJETADO, RODAS DIANTEIRAS ARO 06?, RODAS TRASEIRAS ARO 24?, PINTURA EPÓXI					
33	CADEIRA DE RODADE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO;ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06 GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON.LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM; ALTURA ENCOSTO: 38 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 54 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 44 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: NÃO FECHA ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 93 CM; PESO DA CADEIRA: 8 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG; ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 14 CM.	12,00				
34	CADEIRA DE RODAOBESO CAPACIDADE DE CARGA 160 KG, CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM DUPLO X AÇO DUPLO TUBULAR, QUADRO EM AÇO CARBONO CAPACIDADE PARA ATÉ 160 KG, LARGURA DO ASSENTO: 60 CM, LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 45CM, PESO DA CADEIRA: 24KG, COR DA ESTRUTURA: PRATA, TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL / REBATÍVEL, APOIO DE PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE, PEDAL DO TIPO PLATAFORMA, REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO, PROTETOR DE ROUPA NYLON, ABA FREIOS BILATERAIS	3,00				



	COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE PANTURRILHA, RODAS DIANTEIRAS 8? MACIÇA (200X50 CM), COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA, GARFO DA RODA DIANTEIRA AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO FIXO, RODA TRASEIRA 24? RAIADA COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU INFLÁVEL 24?X 1 3/8?, ARO DE PROPULSAO ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, EIXO TRASEIRO SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CADEIRA DE RODAS 24 KG					
35	CADEIRA GIRATORIA ESCRITÓRIO COM BRAÇO EXECUTIVA GIRATÓRIA, MÁXIMO CONFORTO COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL; MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE TOTAL REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO; O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM; PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. REVESTIMENTO EM TECIDO DE QUALIDADE, COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO. CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO COM PISTÃO A GÁS, E REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR. RODÍZIO DE POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 120 KG; MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 58 X 91 A 100 X 54 CM. MEDIDAS INTERNAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42	185,00				



	A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 18 A 25 CM					
36	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. BASE EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 49CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE X 70CM ESPESSURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: 46CM LARGURA X 61CM ALTURA X 70CM ESPESSURA.	139,00				
37	CADILLAC PARA PILATES, ESTRUTURA EM MADEIRA E AÇO CARBONO, COLUNAS DESLIZANTES, LONGARINAS E OLHAIS EM AÇO INOX. MOLAS EM AÇO CARBONO E ALÇAS COMPOSTAS COM FITAS CADARÇO DE POLIESTER COM FECHAMENTO EM VELCRO. CADILAC CLASSIC; PESO MÁXIMO PERMITIDO: 140 KG; DIMENSÕES: 230X78X220 CM (CXLXA); PESO: 80 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL MACIÇA DE EUCALIPTO E AÇO INOX 304; CINTOS PARA SEGURANÇA FEITOS EM NYLON; MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; AJUSTE DA ALTURA DO QUADRO SUPERIOR EM 6 POSIÇÕES; AJUSTE DO TRAPÉZIO E APOIO DE MOLAS EM 16 POSIÇÕES; AJUSTE DA POSIÇÃO DAS BARRAS MÓVEIS (LATERAL E QUADRO SUPERIOR) EM 17 POSIÇÕES; MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO, COM AS DENSIDADES: AZUL: DENSIDADE ULTRA LEVE; AMARELA: DENSIDADE LEVE; VERMELHA: DENSIDADE MÉDIA; VERDE: DENSIDADE FORTE; PRETA: DENSIDADE ULTRA FORTE. *MEDIDAS APROXIMADAS	3,00				



38	CAIXA DE SOMACÚSTICA ATIVA: CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS. COM ALTOFALANTE DE 12" E DRIVER DE TITÂNIO. COM BLUETOOTH. EQUALIZADOR GRÁFICO DE 5 BANDAS. CONTROLE DE GANHO INDEPENDENTE PARA ENTRADA DE LINHA E MICROFONE. CONTROLE DE VOLUME GERAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 20KHZ. SUPORTE PARA PEDESTAL. PONTOS PARA FLY. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V (ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA). CHAVE: LIGA/DESLIGA. ENTRADAS: USB, MIC (P10 E XLR FÊMEA), LINE (RCA, XLR FÊMEA E MACHO). SAÍDAS: LINE (P10 E XLR MACHO). CONTROLES: ENTRADA USB COM VISOR (PLAY, PAUSE, STOP, AVANÇA, RETROCEDE, CONTÍNUO), MIC, LINE E MASTER. EQUALIZAÇÃO DE 5 BANDAS.	5,00				
39	CAIXA ORGANIZADORABINS. GAVETEIRO Nº 3 KIT COM 10 PEÇAS FECHADO COM ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES E PORTA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM DE ALTURA 10,2CM DE LARGURA. X 17,5 CM DE COMPRIMENTO.	14,00				
40	CAMA ELASTICASEMI-PROFISSIONAL É FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM TELA TRAMPOLIN, COM 30 MOLAS SILENCIOSAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 135 KG POSSUI 05 PÉS DE APOIOS SOLDADOS E PARAFUSADOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE	4,00				
41	CAMA HOSPITALARMOTORIZADA 2 MOVIMENTOS. MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, VASCULAR, DORSO. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO: 0,90X1,90 CM ALTURA DO LEITO: 55 CM GRADES LATERAIS: 1,27X0,39 CM CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG CAMA BIVOLT.	4,00				
42	CAMA HOSPITALARSIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL. GRADES LATERAIS REMOVÍVEIS. CABECEIRA E PEZEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI. LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM	48,00				



	BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA CINZA MARTELADO, ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT.					
43	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOSE MEDICAMENTOS: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO; ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA ? LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO	5,00				



	COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.					
44	CAMERADE VIDEO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: LUZ BAIXA. RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO: 1080P. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: USB. TEM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO. VELOCIDADE DE CAPTURA DE IMAGEM: 30 SEGUNDOS. ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM: DIGITAL. FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO: AVI. DISTÂNCIA FOCAL MÁXIMA: 720	4,00				
45	CARRINHOSALÃO DE BELEZA, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, 6 GAVETAS, PORTA SECADOR, PORTA ESCOVAS, TOMADA EMBUTIDA COM CABO EXTENSOR ENCAIXE PARA ACOPLAR DUAS GAVETAS AO TAMPO.	4,00				
46	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE CARGA PARA FACILITAR E OTIMIZAR DE FORMA SEGURA O TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS E BOTIJÃO DE NITROGÊNIO, DUAS RODAS COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 250 KG E 400 KG MATERIAL DE ESTRURA METÁLICA E ARO METÁLICO.	2,00				



47	CARRO MACALEITO ESTOFADO COM CABECEIRA RECLINÁVEL, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, RODAS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 2,00M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 0,80M ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA.	96,00				
48	CARRO PARA CURATIVOEM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX. RODÍZIOS DE 2" COM FREIOS, COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. 73X41X76CM, COMPARTIMENTO PARA UTENSÍLIOS	6,00				
49	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAISHOSPITALARES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PARA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1,00 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO INMETRO/ANVISA MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	36,00				
50	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃOINALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS APARELHO DE AEROSOL COM 4 SAÍDAS. SUPORTE PARA MÁSCARAS KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4 HP 60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO ANVISA, MANUAL EM PORTUGUÊS. ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	45,00				
51	COLETOR DE MEDICAMENTOS,CONTANDO 2 BOCAIS NO TAMPO: UM PARA COLETA DE CAIXAS E BULAS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) E OUTRO PARA COLETA DOS	9,00				



	MEDICAMENTOS (EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS) AMBOS COM MECANISMO ANTIRETORNO, IMPEDINDO QUE O CONSUMIDOR TENHA ACESSO AO QUE FOI DESCARTADO. COLETOR COM DIVISÃO INTERNA, COM SUPORTES PARA ACOMODAR OS SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 40 LITROS CADA, E UMA PORTA TRASEIRA COM FECHADURAS E VISORES FRONTAIS PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. PÉS NIVELADORES.					
52	COMPUTADOR CORE I5(DESKTOP-BÁSICO): QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE; MEMÓRIARAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB,ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO);MONITOR DE	30,00				



	LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 12 MESES.					
53	CONSULTÓRIO PORTÁTIL KIT COMPLETO MATERIAL FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA COM SUPORE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPO. MALETA PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO EMBORRACHADO E FOCO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM REFLETOR DE LED INCLINÁVEL E RECARREGÁVEL. DIMENSÕES (EXTERNAS) DA MALETA 45,7 X 33,00 X 15,00 CM. PESO 3KG. COMPOSIÇÃO DO EQUIPO: 01 SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS UNIVERSAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, 01 SUCTOR DE SALIVA, 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO, 01 MANGUEIRA DE 5 METROS, 01 MANGUEIRA DE EXPURGO, SUPORE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA. COM VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO. COMPRESSOR LEVE, SILENCIOSO, FÁCIL DE TRANSPORTAR, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPADO COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, COM RODAS E ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, VOLUME DO RESERVATÓRIO DE	5,00				



	APROXIMADAMENTE 20 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO. CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL ARTICULADA: ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO, PESO APROXIMADO 16KG, 5 POSIÇÕES ARTICULÁVEIS. COM BOLSA PARA TRANSPORTE EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM RODAS E ALÇAS LATERAIS, MOCHO PORTÁTIL COM ASSENTO E ENCOSTO ESTUFADO E DOBRÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS					
54	DESFIBRILADOR PORTÁTIL EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL; COM INSTRUÇÕES VISUAIS E COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; 1 ELETRODO; MÍNIMO DE 50 CHOQUES; TELA DE ECG. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-2-4:2005. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	6,00				
55	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); CAPACIDADE DE 300 CHOQUES; 3 ELETRODOS; TELA DE ECG; USO ADULTO E PEDIÁTRICO. SOFTWARE GRATUITO PARA ARMAZENAMENTO E REVISÃO O ATENDIMENTO EM COMPUTADOR. BATERIAS DE LÍCIO COMUM. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES 2005 DA AMERICAN HEART ASSOCIATION SOBRE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E ATENDIMENTO CARDIOVASCULAR DE EMERGÊNCIA; NBR IEC 60601-2-4:2005; REGISTRADO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	6,00				
56	DETECTOR FETAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM DISPLAY DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BATERIA INTERNA NI-MH 9V RECARREGÁVEL E CARREGADOR PARA BATERIA 9V; AUTONOMIA MÁXIMA DE CONSUMO: 5 HORAS.; POTÊNCIA	60,00				



	MÁXIMA DE CONSUMO: 2VA; POTÊNCIA MÁXIMA DO ÁUDIO: 1000 MW. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM USO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO; INTERFACE COM DISPLAY LCD E BACK LIGHT PARA MOSTRAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF: 30 A 240 BPM. ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2 MHZ ± 10%. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 MM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM². GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS. SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR. DIMENSÕES (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE): 135 X 117X 33 MM. PESO LÍQUIDO: 0,565 KG. MEDIDAS APROXIMADAS.					
57	DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO NÃO MAGNÉTICO, RESISTENTE À CORROSÃO. FREQUÊNCIA 128CPS PRECISÃO DA FREQUÊNCIA.	3,00				
58	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS ESCADA DE ALUMÍNIO DE 5 DEGRAUS, LÉVE, DOBRÁVEL, IDEAIS PARA PEQUENOS CONSERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS NO USO DOMÉSTICO, MATERIAL ALUMÍNIO, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 QUILOS, COMPRIMENTO: 84 CM, LARGURA: 44 CM, ALTURA: 1,41 M, CERTIFICADO INMETRO ESC-20.283, Nº DE REGISTRO 003904/201. MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
59	ESCADA.2 DEGRAUS ESCADA DE 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS	194,00				



	DE ¾ COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA. DEGRAU REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRA DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM X LARGURA 0,37CM X 0,41CM DE ALTURA. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM. ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM. ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM BITOLA 20. PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. SUPORTAR ATÉ 250 KG FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT.					
60	ESCRIVANINHA-MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA PEQUENA 3 GAVETAS- BRANCO PESOS E DIMENSÕES: ALTURA 74 CM; LARGURA 90 CM; PROFUNDIDADE 46 CM. MATERIAIS E ACABAMENTOS: MATERIAL PRINCIPAL MDP. MEDIDAS APROXIMADAS.	4,00				
61	ESTABILIZADOREQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR; 14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL; INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA, BAIXA E CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO E DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V; TRUE RMS; ANALISA OS DISPOSITIVOS DA REDE ELÉTRICA, AUTOTESTE A SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE	21,00				



	ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO. SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.					
62	ESTANTE AÇO05 PRATELEIRAS CAPACIDADE MIN. 100KG/ , REFORÇO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 198 X 92 X 30 CM. COR CINZA	143,00				
63	ESTEIRAMASSAGEADORA 5 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE MASSAGEM, 10 MOTORES VIBRATÓRIOS E 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE DE MASSAGEM. 4 PONTOS ESPECÍFICOS DE MASSAGEM (PESCOÇO, COSTAS, LOMBAR E PERNAS. LEVE E DOBRÁVEL, 10 MOTORES DE MASSAGEM VIBRATÓRIA, ATÉ 20 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. FUNÇÃO DE AQUECIMENTO NA REGIÃO DAS COSTAS, BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG.	12,00				
64	ESTUFAPARA MANICURE, CAPACIDADE: 3 A 4 ALICATES. DIMENSÕES: 150MM L X 75MM A X 200MM C. POTÊNCIA: 50WATTS. TEMPERATURA: 0/170°C. MEDIDAS APROXIMADAS.	4,00				
65	FOCO CIRURGICOAUXILIAR E GINECOLOGICO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. - COM ESPELHO MÓVEL. - COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. - PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. - ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. - PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. - BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 220 V. 60 HZ; - LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). - INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. LÂMPADA TEM DURAÇÃO DE 15 MIL HORAS (LED), CABEÇOTE TAMANHO 5 X 8 CM, GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO INMETRO; MODELO SUGERIDO SIMILAR OU	72,00				



	DE MELHOR QUALIDADE.					
66	FOGAO04 BOCAS, MESA INOX, COR BRANCA, BIVOLT, PUXADOR ANATOMICO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, FORNO AUTO-LIMPANTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	51,00				
67	FOGAOINDUSTRIAL 6 BOCAS A GÁS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO ? VOLUME DO FORNO 55 LITROS - PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO - TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO - PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO - PÉS FIXO - MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI ? BAIXA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS	3,00				
68	FORNO ELETRICOCOM CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, LUZ INTERNA, LÂMPADA PILOTO, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, BANDEJA DE RESÍDUOS ESMALTADA, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM PUXADOR ANTITÉRMICO, 127/220V.	3,00				
69	FORNO MICROONDAS, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA, 220V.	54,00				
70	FOTOPOLIMERIZADORPOTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500 MWCM ² ; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) É CONSTITUÍDA EM ABS (PLÁSTICO); PROGRAMAÇÃO DE 5, 10 E 20 SEG; EMITE LUZ FRIA (AZUL) ATRAVÉS DE CANETA PORTÁTIL ; LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO. PODE SER USADA SEM FIO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; FOTOPOLIMERIZADOR A LED COM FIO INDICADO PARA	10,00				



	FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE; LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO.					
71	FRAGMENTADORA 15 FOLHAS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL DE PAPEL, TENSÃO MOTOR 220 V, DIMENSÕES PICOTE 4 X 30 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO 2,8 M/MIN, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 35 L, POTÊNCIA 480 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/LED INDICADOR EXCESSO PAPEL E SOBRECARGA, NÍVEL RUÍDO 65DB -MENNO-SECRETA X200D	15,00				
72	FRAGMENTADORA 150 FOLHAS AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E NO MÍNIMO 08 FOLHAS COM ALIMENTAÇÃO MANUAL, COM CESTO DE NO MÍNIMO 32 LITROS DE CAPACIDADE, CORRENTE 1.2ª, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, COM INDICADOR DE RESFRIAMENTO, NÍVEL DE RUÍDO 55DB, NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, NÚMERO DE USUÁRIOS 1-2, POTÊNCIA 264W, COM TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, COM TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, TEMPO DE FUNCIONAMENTO DE 30 MINUTOS, TEMPO DE REPOUSO DE 60 MINUTOS E VOLTAGEM DE 200V	2,00				
73	FREEZER HORIZONTAL MÍN 150L, 1 PORTA SEM USO DE CFC E COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". TENSÃO 127 OU 220V, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ INFORMADA POR OCASIÃO DE CADA COMPRA	9,00				
74	FRIGOBARREFRIGERADOR 120 LITROS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS, SIMILARES OU COMPATÍVEIS COM AS SEGUINTE: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SIRVA COMO COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL PARA ARMAZENAGEM, GRADE RETRÁTIL	42,00				



	PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, PORTA REVERSÍVEL, PORTA-LATAS E PRATELEIRAS MODULARES, CAPACIDADE TOTAL DE 120 LITROS. NA COR BRANCA, 127/220V					
75	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL/INDUSTRIAL 5 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: PROFISSIONAL/INDUSTRIAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO: 3 A 5 LITROS DE ÓLEO. CAPACIDADE MÁXIMA: 5 LITROS DE ÓLEO. CUBA GASTRONÔMICA GN 1/2 X 100 MM DE 0,7MM DE ESPESSURA. CESTO PARA ATÉ 1 KG - DIMENSÕES C X L X A = 24 X 17 X 10 CM. TERMOSTATO DE ATÉ 300°C COM LUZ INDICATIVA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.	4,00				
76	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM CABO DE IMPACTO VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V	2,00				
77	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO C/ BATERIA CARREGADOR VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V.	3,00				
78	GABINETE EM AÇO INOX PARA PIA EM BRANCO, MEDINDO 1,80 COMPRIMENTO/0,90 METROS DE ALTURA. PÉS COM REGULAGEM, 4 PORTAS E 3 GAVETAS. *MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
79	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO VOLANTE COM 6 GAVETAS E ROLDANAS- FRENTE DAS GAVETAS EM POST-FORMING 90°, FACILITANDO ASSEPSIA.- BOJOS DAS GAVETAS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS, FACILITANDO ASSEPSIA. COR DA FRENTE E LATERAIS: BRANCA. COR DO PUXADOR: 13 CORES À SEREM DEFINIDAS PELO CLIENTE. ALTURA: 75 CM / LARGURA: 52 CM / PROFUNDIDADE: 44CM. COMPOSTO POR:- 03 GAVETAS DE 06CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS.- 02 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS.- 01 GAVETA DE 24 CM EM MDF. FABRICADOS EM MDF COM AS FRENTE DAS GAVETAS EM POST-FORMING 90°, CORREDIÇAS TELESCÓPICA E	48,00				



	PUXADOR MODELO ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI. GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO 4MM MOLDADAS COM VÁCUUM-FORMING, CANTOS ARREDONDADOS FACILITANDO A ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS"					
80	GAVETEIROGONDOLA PARA BINS - GAVETEIRO ESTANTE COM 12 GAVETAS; MATERIAL: AÇO CARBONO 1010 ZINCADOS; MEDIDAS: ALTURA:93CM; LARGURA:69CM; PROFUNDIDADE:34CM E PESO APROXIMADO 12K; MEDIDA EXTERNA DE CADA GAVETA: ALTURA 17,5CM; LARGURA:22CM E PROFUNDIDADE 34 CM; MEDIDA INTERNA DE CADA GAVETA: ALTURA:15,8CM; LARGURA:19CM; PROFUNDIDADE: 31,5CM E PESO DA GAVETA 500G. MEDIDAS APROXIMADAS	27,00				
81	IMPRESSORAPLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA. FORMATO DE PAPEL ATÉ A1, ALTURA: 28,5 CM, LARGURA: 101,3 CM, PROFUNDIDADE: 44CM. WIFI INTEGRADO, ETHERNET, USB, BIVOLT. RESOLUÇÃO ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO SUPRIMENTOS INCLUSOS: CARTUCHO DE IMPRESSÃO MÍNIMO: 80 ML (K) 38 ML (K) 29 ML (C, M, Y) - BOCAIS DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 1376 - CABEÇAS DE IMPRESSÃO: 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
82	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (IMPRESSÃO/CÓPIA/ DIGITALIZAÇÃO E REDE), EQUIPAMENTO PARA IMPRESSAO NORMAL DE NO MINIMO 3000 COPIAS/ IMPRESSOES PARA CADA EQUIPAMENTO E O EXCEDENTE SERA COBRADO MESMO VALOR UNITARIO DE UMA COPIA A CADA EXCEDENTE . CARACTERISTICAS MINMAS: - VELOCIDADE MINIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTOREDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, TECNOLOGIA LASER OU LED; - DUPLEX PADRAO NA COPIA E IMPRESSAO; - MEMORIA 256 MB E MAXIMO 512 MB; - ALIMENTADOR REICIRCULADOR	35,00				



	AUTOMATICOS DOS ORIGINAIS ATE 50 FOLHAS NO FORMATO ATE OFICIO LL 8,5 X 14,00? ? RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI; - BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS, GRAMATURA 80 GM 2 ; - REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO P&B DE 24 PÁGINAS POR MINUTO P&B E 12 COLORIDO; - ESCALA DE CINZAS ATE 256 TONS; - PLACA DEREDE, CONEXAO USB 2.0; - FAX COM VELOCIDADE ATE 33,6 KBPS; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 600MHZ; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO.					
83	JATOBICARBONATO+ULTRASSOM "COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO.CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. BIVOLT. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO CONFECCIONADO EM ABS COM DESIGN VERTICAL. CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL. PAINEL COM CONTROLES DO SISTEMA ERGONOMICAMENTE DESENHADOS. DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA: PERIO, ENDO, DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO. TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL. ALTURA: 215 MM. LARGURA: 310 MM. COMPRIMENTO: 250 MM. TENSÃO: 99 A 242 (V). POTÊNCIA:36 (W). FREQUÊNCIA: 24	23,00				



	A 30 (KHZ). GARANTIA: 12 MESES. UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAIS E 1 SUPRAGENGIVAL). MEDIDAS APROXIMADAS"					
84	LADDERBARREL PARA PILATESCLASSIC; PESO MÁXIMO SUPTADO: 140 KG; COMPRIMENTO TOTAL: 131 CM; LARGURA COM BASTÕES: 82 CM; LARGURA SEM BASTÕES: 64 CM; ALTURA DO CARRINHO COM ESTOFADO: 97 CM; ALTURA DA TORRE: 103 CM; PESO DO PRODUTO: 45 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020; AJUSTE DE DISTÂNCIA DO BARRIL: VARIAÇÃO DE 37 CM; TORRE COM 4 BASTÕES FIXOS E 1 BASTÃO MÓVEL; PRESILHAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DA BARRA SUPERIOR MÓVEL; PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO COM MANUAL DE MONTAGEM. *MEDIDAS APROXIMADAS.	3,00				
85	LANTERNA CLINICAESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LANTERNA CLÍNICA COM LÂMPADA LED; CORPO DE METAL ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	186,00				
86	LARINGOSCOPIODE FIBRA ÓTICA COM 4 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (SENDO 1 LÂMINA RETA E 3 LÂMINAS CURVAS). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	180,00				
87	LAVADORA E SECADORA DE PISO À BATERIA COM ALTO PODER DE MANOBRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TRABALHO ESCOVAS (MM) 510. FAIXA DE TRABALHO ASPIRAÇÃO (MM) 850. RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA/SUJA (L) 50 / 50. PRODUTIVIDADE (M ² /H) 2200. PRODUTIVIDADE MÁXIMA (M ² /H): 1800. VELOCIDADE DA ESCOVA (RPM) 155. PRESSÃO DA ESCOVA (G/CM ²) 27,3 / 28,5. AUTONOMIA: 10. TENSÃO DA BATERIA (V/AH): 24/130. AUTONOMIA: 2,5. VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES	4,00				



	APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 118.50CM ALTURA: 100.00CM LARGURA: 54.00CM. GARANTIA DE 12 MESES					
88	LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA CABELO NA COR PRETO COM AQUECEDOR DE ÁGUA 220V (COM PÊ FIXO PARA CABELEIREIRO). COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC, CONTENDO: 1 MANGUEIRA PARA DESCARTE DE ÁGUA; 1 CHUVEIRINHO; 1 FRASCO MULTIUSO DE 1L; 1 LAVATÓRIO; 1 TRIPÊ SEM RODINHAS OU RODÍZIOS.	4,00				
89	LIQUIDIFICADOR 1400 W DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 11 VELOCIDADES + TURBO. FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA. COPO COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 3,1 LITROS ULTRARRESISTENTE COM ALÇA ANATÔMICA. BASE ANTIDERRAPANTE. 127/220V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00				
90	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO, SUPORTE PARA BRAÇOS E ENCOSTO EM POLIURETANO, LAVÁVEIS, RESISTENTE, ERGONÔMICA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPOXI COM SAPATAS REGULÁVEIS	72,00				
91	LONGARINA 05 LUGARES COM ASSENTO, SUPORTE PARA BRAÇOS E ENCOSTO EM POLIURETANO, LAVÁVEIS, RESISTENTE, ERGONÔMICA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPOXI COM SAPATAS REGULÁVEIS.	34,00				
92	MACAGINE COLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR. SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. CAPACIDADE: 120KG; DIMENSÕES: 1800MM (C) X 550 (L) X 850MM (A)	36,00				



	ENTREGAR/ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL CÓPIA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: LAUDO ERGONÔMICO NR17 COMPROVADO PELO CREA. ESPUMAS ? RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXADA FORÇA DE ENDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 NBR 8910 DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA À COMPOSIÇÃO NBR 8516 DETERMINAÇÃO AO RASGAMENTO, NBR 9178 DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE QUEIMA, NBR 8797 DETERMINAÇÃO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO 90%.					
93	MACADE 4 DROPS COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA, CADEIRA PARA EXAMES FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO AO MÉDICO E AO PACIENTE, TEM POR FINALIDADE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE A PACIENTE E FACILITAR O POSICIONAMENTO DA MESMA PARA O EXAME CLÍNICO, SUA ESTRUTURA É CONSTRUÍDA EM AÇO, TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250°C, RESISTENTE E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, BASES DE PEQUENAS DIMENSÕES E SISTEMA COM MOTORES ISENTOS DE ÓLEO, PROPORCIONANDO SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS, POTÊNCIA SUFICIENTE PARA ELEVAR ATÉ 200KG, O SUFICIENTE PARA ATENDER A MÉDIA DE PESO DO SER HUMANO A NÍVEL MUNDIAL. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIN E TODOS OS MODELOS POSSUEM CHAVE GERAL,	3,00				



	GARANTINDO SEGURANÇA E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA QUANDO DESLIGADA, TEM APOIO PORTA COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES E SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA TODOS OS MOVIMENTOS DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA, CADEIRA TEM TECLAS DE COMANDO COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA, PARA POSIÇÃO VOLTA A ZERO (POSIÇÃO DE CADEIRA) E POSIÇÃO DE TRABALHO (POSIÇÃO DE CAMA). TEM UMA BASE RETANGULAR MACIÇA COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA CADEIRA, PEDAL É PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE LÍQUIDOS. BIVOLT, ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NBR IEC 60601-1E, ABNT IEC 60601-1-2, SELO DO INMETRO, SISTEMA DE ELEVÇÃO PANTOGRÁFICO.					
94	MACACLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO, PÉS FIXOS EMBORRACHADOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C, COLCHÃO, COURVIN.	6,00				
95	MÁQUINALAVA E SECA 10 KG LAVADORA AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE LAVAGEM 10 KG. CAPACIDADE DE SECAGEM 6 KG. TAMPA DE ABERTURA FRONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM E SECAGEM. TIPO DE ÁGUA FRIA E QUENTE. CONTROLE DE TEMPERATURA. NÍVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH. DISPENSER DE AMACIANTE E SABÃO. TRAVA DE SEGURANÇA. PÉS REGULÁVEIS. POTÊNCIA 1520W. MATERIAL: GABINETE METÁLICO, PORTA DE VIDRO, CESTO EM INOX. COR:	4,00				



	BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 59,6CM X ALTURA 85CM X PROFUNDIDADE 63,5CM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ?A?. 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES					
96	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL CARRINHO COM RODAS PNEUMÁTICAS E TOLDO. MATERIAL DO CHASSI: AÇO CARBONO. MATERIAL DA CHAPA: AÇO CARBONO. TIPO DE RODA: RODAS PNEUMÁTICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA 105CM; LARGURA 50CM; COMPRIMENTO 67CM. PESO: 34 KG. DIMENSÕES RESERVATÓRIO: ALTURA 50CM; LARGURA 50CM; COMPRIMENTO 50CM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, BIVOLT, DIMENSÕES 36,5X43X43CM. PESO 8KG. CAPAC. 3 ALGODÕES DOCES POR MINUTO.	2,00				
97	MAQUINA DE CORTAR CABELO - LÂMINA COM TITÂNIO ACESSÓRIOS: 8 OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, 2 PENTES PARA ACABAMENTO, TESOURA E PENTE PARA PENTEAR: PROTETOR DE LÂMINAS, ÓLEO DE MANUTENÇÃO E ESCOVA PARA LIMPEZA: - BOTÃO LIGA/DESLIGA	3,00				
98	MAQUINA DE LAVAR 12 KG TIPO DE TAMPA DE ABERTURA: SUPERIOR. PAINEL DIGITAL. TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS. FILTROS. CAPACIDADE TOTAL 12 KG. ROTAÇÃO DO MOTOR 750 RPM. ALÇAS LATERAIS. 04 NIVEIS DE ÁGUA. 6 OU MAIS PROGRAMAS DE LAVAGEM. CESTO EM INOX. PÉS NIVELADORES. TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. CICLOS DE SECAGEM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ?A?. 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES	5,00				
99	MARTELO DE REFLEXO. CABEÇA COM 2 LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA; ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO 19CM	1,00				
100	MESA DE MANICURE KIT MANICURE MESA 60CM + EXPOSITOR DE ESMALTES MDF TODO PRETO-DESCRIÇÃO: MESA PARA MANICURE COM 2 ALÇAS CROMADAS PARA COLOCAR	2,00				



	TOALHA; COM PRATELEIRA PARA COLOCAR ESTUFA CONFECCIONADA EM MDF PRETO 15MM COM ACABAMENTO MELAMÍNICO TX FOSCO DOS DOIS LADOS, MEDIDAS: 60L X 77ª X 30P CM (L= LARGURA A=ALTURA P= PROFUNDIDADE). EXPOSITOR DE PAREDE PARA ESMALTES MDF PRETO COM FUNDO BRANCO. MEDIDAS: 30CM LARGURA X 60CM ALTURA X 6 CM PROFUNDIDADE, ESPAÇO DE 10CM DE ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS, CAPACIDADE PARA 55 ESMALTES UM DO LADO DO OUTRO OU ATÉ 110 ESMALTES SENDO UM ATRÁS DO OUTRO (OS ESMALTES NÃO ACOMPANHAM O EXPOSITOR). MATERIAL: 100% MDF 15MM DE ESPESSURA MUITO RESISTENTE. COR: MDF PRETO ACABAMENTO MELAMÍNICO TX (FOSCO) BEM MAIS RESISTENTE A RISCOS E DANOS, CANTONEIRAS JÁ VAI FIXADAS, JÁ MONTADO, SÓ FIXAR NA PAREDE. JÁ INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS					
101	MESA3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES E TRANCA SIMULTÂNEA; PÉS EM TUBOS DE AÇO PINTADO EM EPOXI PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDAS APROXIMADAS	128,00				
102	MESAPARA REFEIÇÃO NO LEITO. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP. PÉS EM TUBOS DE AÇO EM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS DE 2" DE FORMA QUE A MESA SE SOBREPONHA SOBRE O LEITO REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIVELA CROMADA LOCALIZADA SOBRE O	8,00				



	TAMPO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,40 CM LARGURA: 0,75 CM ALTURA: 0,84 M					
103	MESAMICROONDAS FRUTEIRA 1 PRATELEIRA E 2 CESTOS, COR PRETO CRAQUELADO, SEMI-BRILHO, TAMANHO DA MESA ALTURA 80 CM, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 43 CM, PESO 7,7 KG, MATERIAIS E ACABAMENTOS AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
104	MESAPARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 60 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	33,00				
105	MESADE JOGOS MULTIJOGOS 3 EM 1 COM PEBOLIM, SINUCA E HOCKEY. ACOMPANHA 2 BOLAS DE FUTEBOL DE 32MM, 2 TACOS DE SINUCA, 1 JOGO DE BOLAS DE BILHAR, 2 DISCOS E 2 EMPURRADORES. 220V. DIMENSÕES: 78CM X 122CM X 86CM (OU APROXIMADO) GARANTIA: 06 MESES INDICAÇÃO: NÃO INDICADO PARA USO COMERCIAL (CLUBES, BARES, ESCOLAS, ETC)	3,00				
106	MESA8 CADEIRAS ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM GRANITO: ESTRUTURA EM ASSENTO COM ESPUMA REVESTIDO EM COURINO. MESA: ALTURA 77CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 200CM. CADEIRAS: ALTURA 91CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 51CM. MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
107	MESARETA SEM GAVETAS- TAMPO ÚNICO SEM GAVETAS MEDINDO: 1200X700X740 MM ? BP18MM. TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA ACIMA DESCRITA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR ATENAS. BORDAS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2,0MM NA COR OVO, COLADAS	2,00				



<p>PELO PROCESSO HOT MELT. A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS DE AÇO ZAMAK CRAVADAS NO TAMPO E UNIDAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. (PODENDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES). PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR ATENAS, TODO CONTO DO PAINÉIS COM PROTEÇÃO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 1 MM NA COR OVO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT, A FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS E MINIFIX, SENDO DOIS DE CADA LADO DOS PAINÉIS. ESTRUTURAS LATERAIS FORMADAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X30X1,2MM, E A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, NA MEDIDA DE 30X1,2MM, DUAS CHAPAS (COM SAQUE LATERAL) ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, FIXADAS AOS TUBOS, SENDO UMA INTERNA, LISA; A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO EM TODA A SUA ÁREA E REMOVÍVEL, QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA E CORTE MEIA LUA INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS DE UMA MESA PARA OUTRA, ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO DE 60MM DE DIÂMETRO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODA</p>					
---	--	--	--	--	--



	ESTRUTURA DE AÇO DA MESA DEVERÁ SER SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM-DECAPAGEM-FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MEDIDAS APROXIMADAS.					
108	MESAAÇO INOX INDUSTRIAL 290X70X90 CM PRATELEIRO DUPLO NORTINOX. MESA DE MANIPULAÇÃO PROFISSIONAL COM CAPAC DE CARGA DE ATÉ 100KG CONTANDO COM REFORÇO E TRAVAMENTO INFERIOR, SEU MODELO DE PANELEIRO DUPLO COM CAPACIDADE DE CARGA DO ESTRADO INFERIOR DE ATÉ 60KG, REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO, SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON). PRODUTO SOLDADO. MEDIDAS APROXIMADAS	2,00				
109	MESA AUXILIAR40X40 CM EM INOX, ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 CONTRA OXIDAÇÃO, PÉS DA MESA EM TUBO REDONDO E POSSUEM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2?; (50MM) QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO, BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX E CONTAM COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 0,80 M. MEDIDAS APROXIMADAS	23,00				
110	MESA DE CABECEIRAHOSPITALAR FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 01 GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TODA EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PERFEITA PARA O USO EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLÍNICAS E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO. PÉS COM RODIZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 80,00 X LARGURA (CM) 40,00 X PROFUNDIDADE (CM) 45,00	9,00				
111	MESA DE EXAME CLINICOGINECOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS	54,00				



	GERAIS: 1. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF OU SIMILAR; 2. ARMÁRIO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS E 02 (DUAS) GAVETAS; 3. LEITO EM AÇO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) SEÇÕES: ASSENTO FIXO, DORSO E PERNAS REGULÁVEIS; 4. ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL; 5. PÉS COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; 6. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. II. MOVIMENTOS: OS MOVIMENTOS MANUAIS: 1. DORSO; 2. PERNAS. III. ACESSÓRIOS: 1. 01 (UM) COLCHÃO COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL, DIMENSÕES E DENSIDADE PARA PACIENTE ADULTO. 2. 01 (UM) CONJUNTO DE APOIO PORTA-COXAS ESTOFADAS					
112	MESA DE MAYOEM INOX, CONTEM REGULAGEM DE ALTURA, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM INOX, ALTURA MÍNIMA DE 80CM E MÁXIMA DE 110CM, DIMENSÕES DA BANDEJA: COMPRIMENTO DE 49CM E LARGURA DE 33CM. MEDIDAS APROXIMADAS	51,00				
113	MESA EM LCINZA COBALTO TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM, PÉS DE AÇO COM PONTEIRAS NIVELADORAS, 2 GAVETAS E 3 PASSA FIOS EM PVC. MEDIDAS: COMPRIMENTO 140 CMX140CM; PROFUNDIDADE 61,5CM E ALTURA 74CM.MEDIDAS APROXIMADAS.	24,00				
114	MESA OVALDE REUNIÃO TAMPO OVAL EM MDF COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES	42,00				
115	MESA PARA REFEITORIOCAPACIDADE: 6 LUGARES GIRATÓRIOS. COMPRIMENTO: 1,80M. LARGURA TOTAL: 1,7M. ALTURA: 0,75M. LARGURA DO TAMPO: 0,75M. CONFECÇÃO TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO E REENGROSSO PARA 36MM NAS BORDAS. BORDAS DO TAMPO:	27,00				



	REVESTIMENTO EM LAMINADO; MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO. CONFECÇÃO DO ASSENTO: 35CM DE DIÁMETRO, EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO ASSENTO: EM PVC TIPO ?T? COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM METALÓN (TUBO) DE 50X50X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. REGISTRO INMETRO; GARANTIA 12 MESES; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR; MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS					
116	MINI INCUBADORA-INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; CERTIFICADO DE ANÁLISE, CAPACIDADE PARA 6 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, MINI INCUBADORA, GABINETE: PLÁSTICO ABS, TEMPO DO CICLO: 24 OU 48 HORAS, TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 55 A 60 °C, ILUMINAÇÃO: LED, MANTEM TEMPERATURA ESTÁVEL, POTÊNCIA 10 W, MATERIAL GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, DIMENSÕES (C X L X A) - 8.0 X 8.0 X 9.0 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	4,00				
117	MOCHODONTOLÓGICO ERGONÔMICO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS CROMADO ACOPLADO A BASE. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO, PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. CARACTERÍSTICAS GERAIS:	38,00				



	CONFORTO E ERGONOMIA. CADEIRA COMPACTA, PARA ESPAÇOS REDUZIDOS. ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA. CONFORME A NR17. ESTIMULA E PROPICIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURACARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAMANHO ASSENTO: 42 X 42 X 5 (ESPESSURA) CMTAMANHO ENCOSTO: 42 X 28 X 5 (ESPESSURA) CM ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 41 CM / MÁXIMA 51 CM REVESTIMENTO SINTÉTICO REFORÇADO INTERNAMENTE COM MALHA RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS.					
118	MONITOR DE VÍDEO, 24 POLEGADAS LED, BASE COM REGULÁVEL DE ALTURA, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 @60HZ, BRILHO MÍNIMO: 250CD/M2, CONTRASTE: MEGA 8 DCR (STATIC 1000:1), CONEXÃO 1 D-SUB/1 HDMI, CABO HDMI, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BIVOLT.	5,00				
119	NEBULIZADOR PORTÁTIL APARELHO DE AEROSOL 1 SAÍDA. COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO 220 VOLTS E VAZÃO DE 70 L/MIN, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO ANVISA; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR	60,00				
120	NEGATOSCÓPIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO DE LED; EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO; ACENDIMENTO	72,00				



	ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL; AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA; PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO. OPCIONAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E USO NA MESA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
121	NIVEL A LASER, COM FUNÇÃO PRUMO E ESQUADRO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS, PROJEÇÃO DO LASER: 50 METROS, FEIXE DA PROJEÇÃO 10 METROS	3,00				
122	NOBREAK/ESTABILIZADOR 1000VA/500W, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 127V COM BATERIAS SELADAS 2 X 5AH ? 24V. 6 TOMADAS NBR 14136	47,00				
123	NOTEBOOKCOM PROCESSADOR AMD RYZEN TM 5 3450U (CACHE DE 4MB, ATÉ 3,5 GHZ) OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO: PLACA GRÁFICA INTEGRADA AMD RADEON TM VEGA 8 OU SUPERIOR; TELA: FULL HD WVA DE 15.6"; (1920 X 1080), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO; ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR PCLE NVME M.2 MEMÓRIA: 8GB (1X8GB), DDR4, 2400MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) BATERIA PRINCIPAL: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WHR (INTEGRADA) WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11 AC, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS, GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS.	9,00				
124	OFTALMOSCOPIODE DIAGNÓSTICO. - ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. - SISTEMA ÓPTICO VEDADO PARA MANTER O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA - DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES - LENTE CONVERGENTE DE VIDRO - FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLARIZADOR. - ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES. - ABERTURA	180,00				



	EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES. - LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25 A +22). - CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA (PILHA NÃO INCLUSA). - UTILIZA LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V GARANTIA 12 MESES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REGISTRO ANVISA/INMETRO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR					
125	OTOSCOPIOPORTÁTIL CLÍNICO, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE NO MINIMO 5 ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO ILUMINAÇÃO BRANCA DE LED E DE ALTO BRILHO, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO; COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000; NÃO CONTÉM LÁTEX; TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, COM GARANTIA.	360,00				
126	OTOSCOPIO3 EM 1 FUNÇÕES: OTOSCÓPIO, OFTALMOSCÓPIO, ESTOMATOSCÓPICO E LANTERNA CLÍNICA, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, CLIPE DE BOLSO, LUZ DE LED: BRANCA, CLARA E BRILHANTE, ACIONAMENTO DA LUZ	4,00				



	POR INTERMÉDIO DO CLIPE, 1 CABO PARA 3 CONEXÕES DE AÇO COM CLIPE DE BOLSO, 1 BOQUILHA COM LUZ DE LED, 1 CABEÇA DE OTOSCÓPIO COM LENTE DE AUMENTO 2 X, 4 ESPÉCULOS, 1 LENTE PARA OFTALMOSCOPIA, 1 SUPORTE PARA ABAIXADOR DE LÍNGUA, 4 ABAIXADOR DE LÍNGUA REUTILIZÁVEL, A PILHA, 1 ESTOJO DE ACRÍLICO, FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE OUVIDO, FUNDOSCÓPIA E AVALIZAÇÕES DE CAVIDADES ORAL E OUTRAS COM O USO DA LANTERNA, CABO FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRATA COM GRADUAÇÃO DE PUPILAS DE 2 A 9 MM, REGUA DE 0 A 5 CM, ACIONAR A LUZ DE LED PRESSIONAR A HASTE DO CLIPE DA CANETA. DIMENSÃO: 20 X 14 X 8 CM, PESO 100 G. MEDIDAS APROXIMADAS					
127	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO DADOS TÉCNICOS: SPO2: INTERVALO: 0-100% PRECISÃO: ± 2% EM 70-100% RESOLUÇÃO: 1% PULSAÇÃO: 30-250BPM PRECISÃO: ± 2BPM RESOLUÇÃO: 1% DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM 260 GRAMAS ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. 01 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO (PADRÃO/CONEXÃO NELLCOR). 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 ALÇA DE MÃO. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC); 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. FUNCIONA COM 4 PÍLHAS AA-INCLUSAS; AUTONOMIA DA BATERIA: PILHAS ALCALINAS 20 HORAS / BATERIA 18 HORAS COM CARGA DE 6 HORAS SATURAÇÃO, FAIXA: 0 ? 100% PRECISÃO: +- 2 A 70 -100%. MENOR 70% INDEFINIDO, RESOLUÇÃO: 1% PULSAÇÃO, FAIXA: 30-250 BPM, PRECISÃO: +- 2 A 30-250 BPM RESOLUÇÃO: 1 BPM, PESO: 00 GR COM BATERIAS, DIMENSÕES: LARGURA: 75 MM ALTURA: 135 MM, PROFUNDIDADE: 28 MM, GARANTIA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE GOIÁS; CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	366,00				



	SAÚDE/ANVISA; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR, MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS					
128	PAINELELETRÔNICO DE SENHA E GUICHÊ COM 5 DÍGITOS DE 10 CM ALTURA. GABINETE: APROXIMADAMENTE 60CM X20CM X5,5 CM (LXAXP)- ALIMENTAÇÃO: BIVOLT ? 110/220 VAC 60 HZ; SINAL SONORO: BITONAL, COM VOLUME REGULÁVEL. DIMENSÕES DO DÍGITO: APROXIMADAMENTE (4) 12 CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA. DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS BICO DE PATO 26,5CMX 18CM X 5CM (CXAXL) COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONTROLES DE CHAMADAS DE SENHAS SEQUENCIAL DE 001 A 999	9,00				
129	PALETEDE PLÁSTICO MATERIAL PEAD OU SUPERIOR, MEDIDAS 100 X 120 X 15CM, COR PRETA, QUE SUPORTE NO MÍNIMO 3.000 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS	70,00				
130	POLTRONACOM ENCOSTO RECLINÁVEL E SUPORTE PARA PÉS, COMPOSTA DE MADEIRA EUCALIPTO, POSSUI BRAÇO COM ENCHIMENTO D20; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA D26, REVESTIDO EM CORINO. COR - PRETA.	17,00				
131	POLTRONAINDIVIDUAL - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D26; BRAÇOS EM ESPUMA D20; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EM CORINO PRETO, ALTURA: 84, LARGURA: 84 CM, PROFUNDIDADE: 67 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS.	70,00				
132	PROJETORMULTIMIDIA LED DE ALTA DEFINIÇÃO T6 4K 3500 LUMENS , PORTÁTIL COMPATÍVEL COM HDMI, AV, USB , STICK DE TV PARA FILMES AO AR LIVRE ENTRETERIMENTO DOMÉSTICO. INTERFACE DE HARDWARE USB, HDMI; POTÊNCIA EM WATTS: 70 WATTS; TIPO DE CONTROLADOR: CONTROLE REMOTO; RESOLUÇÃO DO VISOR: 1280X720.	6,00				
133	PURIFICADOR DE AGUACOM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E	18,00				



	DUPLA FILTRAÇÃO, GARANTE REDUÇÃO DE CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS, 03 OPÇÕES DE TEMPERATURA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COR BRANCO; ARMAZENAMENTO DE 2 LITROS DE ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA 8°C; TENSÃO 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ACIMA DE 0,9 L/H; GARANTIA DE 12 MESES, CERTIFICADO INMETRO.					
134	REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O ² CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O ² COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ² , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ² , E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS ADULTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO/ANVISA. GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR	30,00				
135	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU)-PEDIATRICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O ² CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, MÁSCARA FACIAL	30,00				



	PEDIÁTRICO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O ² COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ² , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ² , E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS PEDIÁTRICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO/ANVISA. GARANTIA, MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR					
136	REFORMER PARA PILATES ESTRUTURA EM MADEIRA E AÇO CARBONO, COLUNAS DESLIZANTES VERTICAIS, LONGARINAS E OLHAIS EM AÇO INOX, REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO.CLASSIC; PESO MÁXIMO SUPTADO: 140 KG; DIMENSÕES: 267X83X45 CM (CXLXA); PESO: 89 KG; ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020, AÇO INOX; SISTEMA DE ROLDANAS COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CORDAS E POLIAS; AJUSTE DA ALTURA DAS HASTES DE ELEVAÇÃO DA CORDA EM 05 PONTOS DE REGULAGEM; AJUSTE DE ÂNGULO DA BARRA MÓVEL EM 05 POSIÇÕES; AJUSTE DA POSIÇÃO DOS APOIOS DE OMBROS: PODE SER UTILIZADA COMO APOIO DE OMBROS OU INVERTIDA, COMO SUPORTE PARA APOIO DE MÃOS; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA: A INCLINAÇÃO VARIA DE 0 A 70 GRAUS; OPÇÃO DE AJUSTE DA PRÉ-CARGA DAS MOLAS: DISPONÍVEL 03 POSIÇÕES; MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO COM MANUAL DE MONTAGEM; MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO,	3,00				



	COM AS DENSIDADES: AMARELA: DENSIDADE LEVE; AZUL: DENSIDADE MÉDIA; VERDE: DENSIDADE FORTE. *MEDIDAS APROXIMADAS					
137	REFRIGERADOR/GELADEIRA DOMESTICO DESIGN MODERNO, PUXADOR ERGONÔMICO, CONTROLE EXTERNO DA TEMPERATURA, DEGELO PRÁTICO, CAPACIDADE LÍQUIDA MINIMA DE 454 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 214 LITROS BAIXO CONSUMO, DIMENSÕES APROXIMADAS 141 CM X 55 CM X 61 CM, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES, COR BRANCA, 220 V GELADEIRA ELÉTRICA 360LITROS COM PRATELEIRA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, BOTÃO DE DEGELO, LIVRE DE CFC QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE, LÂMPADA NO REFRIGERADOR, DIMENSÃO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 1680X631X695, VOLTAGEM 220V, PÉS COM RODÍZIOS.	45,00				
138	REFRIGERADOREXPOSITOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS 100L (PEQUENA), 220 VOLTS, CAPACIDADE 100 L, 1 PORTA DE VIDRO COM PUXADOR, ABERTURA DA PORTA: DA ESQUERDA PARA DIREITA, 2 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA: LED BRANCO, DEGELO (DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO) AUTOMÁTICO, FAIXA DE TEMPERATURA MÁXIMO: 8 °C E MÍNIMO: 2 °C, DIMENSÕES: ALTURA 80 CM, LARGURA 49,5 CM, PROFUNDIDADE 61 CM, PESO 31,5 KG, ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIURETANO, CONTROLADOR DE MICROPROCESSADOR COM VISOR LED INTERMITENTE VISÍVEL, MÚLTIPLOS ALARMES AUDÍVEIS COM TRÊS FUNÇÕES DE ALARME: TEMPERATURA ALTA/BAIXA, PORTA ENTREABERTA, SENSOR DE ERRO REFRIGERAÇÃO A AR, 1 FIXA FECHO DE PORTA: STANDARD, PÉS: FRONTAIS REGULÁVEIS E TRASEIROS COM ROLETE, KIT DE FERRAMENTAS PARA FARMÁCIA E	2,00				



	CABOS DE ALIMENTAÇÃO APROVADOS PELO CDC, SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL IDEAL PARA APLICAÇÕES INTEGRADAS, GABINETE EXTERNO: AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS					
139	ROCADEIRAMANUAL LATERAL, PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA (CM3) ENTRE 38,9CC ATÉ 43CC, DEPÓSITO DE GASOLINA (L) MÍNIMO 0,58 LITROS ATÉ 1,2 LITROS, PESO MÁXIMO 8KG ATÉ 13KG, POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 2,0 A 2,7KW/CV, ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM A 3.000 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500RPM ATÉ 14.000RPM, ACOMPANHADA DE CINTO DUPLO, FACA DE 3 PONTOS, CORTADOR DE FIO DE NYLON, CINTO DE SUPORTE, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A NÍVEL NACIONAL E GARANTIA DE 12 MESES	5,00				
140	ROUPEIROAÇO COM 10 PORTAS, COM PITÃO PARA CADEADO EM CHAPA 26, PORTAS ALTURA 1,95 M, LARGURA 0,63 M, 02 COLUNAS, 05 PORTAS POR COLUNA, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 0,36 M, LARGURA 0,27 M, COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS.	6,00				
141	SECADORDE CABELO- 2000W, 2 VELOCIDADES, 4 TEMPERATURAS, 220V JATO DE AR FRIO.	4,00				
142	SELADORACOM TEMPORIZADOR - 30CM	12,00				
143	SELADORA500X35X400 MM PARA GRAU CIRÚRGICO SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTINUA. DEVE SELAR EMBALAGENS DE QUALQUER LARGURA COM PERFEITO E FINO ACABAMENTO. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO. LARGURA DA SOLDA: 13 MM CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO OU DIGITAL; POSSUIR SISTEMA DE ARRASTE ATRAVÉS DE CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE CONSTANTE DE NO MÍNIMO	45,00				



	7M/MIN; RESISTÊNCIA TIPO CARTUCHO; ESTRUTURA AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; TENSÃO: 220V - 60HZ - PLUGUE MACHO NO NOVO PADRÃO DA ABNT 14136:2002. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X350X400MM, GARANTIA MANUAL EM PORTUGUÊS; REGISTRO ANVISA/INMETRO ENTREGA, MANUTENÇÃO TÉCNICA E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR					
144	SOFAJOGO DE 02 E 03 LUGARES - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D26 E FIBRA SILICONADA; BRAÇOS EM ESPUMA D20; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EM CORINO PRETO. GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES, MEDIDAS APROXIMADAS; LARGURA: 210 CM, ALTURA: 85 CM, PROFUNDIDADE: 90 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO, MATERIAL DO ENCOSTO: ESPUMA D-26 E FIBRA SILICONIZADA, MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA D-26 E FIBRA SILICONADA, QUANTIDADE DE LUGARES: 5, PESO SUPORTADO: 100 KG.	5,00				
145	SOPRADORTÉRMICO VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA ATÉ 2200 WATTS, COMPONENTES INCLUSOS: BOCAIS	2,00				
146	SUPORTE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS. COR: BLACK PIANO. MATERIAL: MDF. DIMENSÕES: LARGURA 39CM, PROFUNDIDADE 26CM, ALTURA 16CM. PESO: 3,9KG. DIMENSÕES APROXIMADAS	15,00				
147	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS MEDINDO: 280X460X150 MM EM SUPORTES PARA CPU, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, CONFECCIONADO AGLOMERADO DE MADEIRA TERMO ESTABILIZADO, 18 MM DE ESPESSURA, AMBAS AS FACES EM LAMINADO DE MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR ATENAS, BORDAS COM PROTEÇÃO EM PVC TAMBÉM NA COR OVO, ACOPLADOS SOB PRESSÃO, APOIO SOBRE RODÍZIOS DUPLOS DE 30 MM FEITO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES	29,00				



APROXIMADAS						
148	SUPORTE PARA SOROTIPO PEDESTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4 X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 1? X 1,200MM (OU SUPERIOR). REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50MM E 2,10MM. BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2?. PESO MÍNIMO 5KG. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO INMETRO E/OU ANVISA. ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR.	60,00				
149	SUPORTE PARA TV ARTICULADO PARA TV ATÉ 65"; 4 MOVIMENTOS, AÇO CARBONO, COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE TV, COM PINTURA ANTI-CORROSIVA, POSSUI CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 45 KG, JÁ TESTADO COM O DOBRO DE CARGA. ROTAÇÃO HORIZONTAL DE 180° E INCLINAÇÃO DE 15°. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	51,00				
150	SWITCH8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI/MDIX; CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS; REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETARIA OU MONTADO NA PAREDE.	3,00				
151	TABLETELA CAPACITIVA 7" MULTI-TOQUE COM ATÉ 5 PONTOS SIMULTÂNEOS (1023X600). PROCESSADOR MTK8321 QUAD-	36,00				



	CORE - 1,3GHZ - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 VERSÃO GO - 3G - BLUETOOTH 4.0 - WIFI INTEGRADO (802.11B/G/N) - MEMÓRIA 1GB - ARMAZENAMENTO 16GB - LEITOR DE CARTÕES MICRO SD ATÉ 32GB - ÁUDIO E MICROFONE INTEGRADOS. CÂMERA FRONTAL 3MP - CÂMERA TRASEIRA 2MP. 2 ENTRADAS PARA SIM CARD					
152	TABUAREDONDA PROPRIOCEPTIVA DESENVOLVIDA EM MADEIRA, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, COM A CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA DE 135 KG, POSSUI A BASE REDONDA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE EVA.	8,00				
153	TABUARETANGULAR PROPRIOCEPTIVA, A TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR POSSUI A CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 KG, PRODUZIDA EM MADEIRA, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA E PISO ANTIDERRAPANTE DE RAVENA, POSSUI A BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE EVA	8,00				
154	TABUALATERAL PROPRIOCEPTIVA PERMITE REALIZAR OS MOVIMENTOS DE MANEIRA LATERALIZADA, FABRICADA EM MADEIRA COM REVESTIDA POR UMA PELÍCULA SELADORA, COM BASE EM MEIA-LUA EM MADEIRA REVESTIDA DE EVA, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 250 KG	8,00				
155	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAPOTÊNCIA 525 W CONSUMO DE ÁGUA: 210L / CICLO. CONSUMO DE ENERGIA: 0,14KWH / CICLO. CAPACIDADE 16 KG. FILTRO CATAFIAPOS. BATEDOR. 03 NÍVEIS DE ÁGUA. ABERTURA SUPERIOR. PAINEL DE CONTROLE MANUAL. SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO. TIMER ANALÓGICO. MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TIMER COM PROGRAMAÇÃO. PROGRAMAS DE LAVAGEM. DISPENSER PARA DISTRIBUIÇÃO DE SABÃO/AMACIANTE NO MOMENTO DA LAVAGEM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ?A?. 127/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP)	2,00				



	55 X 97 X 59,5 CM. 12 MESES DE GARANTIA					
156	TELEFONESEM FIO TELA LCD ILUMINADO NO MONOFONE. TECLADO ILUMINADO NO MONOFONE. 10 NÚMEROS EM MEMÓRIA. TECNOLOGIA DE REALCE DE VOZ. CONTROLE DO VOLUME DA CHAMADA NO ALTO-FALANTE DA BASE E DO PORTÁTIL. CAMPAINHA PERSONALIZADA. VIVA VOZ NO FONE. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. ANTENA OCULTA. CHAMADA EM ESPERA. MARCADOR RÁPIDO DE 9 NÚMEROS. ADAPTÁVEL NA PAREDE. RELÓGIO COM ALARME - MONOFONE. DURAÇÃO DA BATERIA 17 HORAS EM CHAMADAS / 150 HORAS EM ESPERA. PILHA RECARREGÁVEL AAA (R03) NI-MH. FREQUÊNCIA 60 HZ DIGITAL. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM.	28,00				
157	TELEVISOR60 POLEGADAS, LED, SMART, 4K/ULTRA HD - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BIVOLT. TELA DE LED COM RESOLUÇÃO 4K 3840 X 2160, TIPO FULL SCREEN/ WIDESCREEN. 60 POLEGADAS. SMART TV. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ?A? (INMETRO). PAINEL RGB. PAINEL DE 8 BITS. FREQUÊNCIA DA TELA (HZ - MR): 120 HDR (HIGH DYNAMIC RANGE). CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 2 USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE	12,00				
158	TERMOHIGRÔMETROPARA MEDIR TEMPERATURA APROXIMADAMENTE -50°C À 70°C, UMIDADE DOS ALMOXARIFADOS QUE ARMAZENAM MEDICAMENTOS APROXIMADAMENTE ENTRE 10% A 99% BEM COMO PRESSÃO ATMOSFÉRICA COM HORA E DATA NO VISOR	22,00				
159	TERMOMETROCLÍNICO POR INFRAVERMELHO SEM CONTATO, LEITURA DA TEMPERATURA EM APENAS 1 SEGUNDO. SINALIZA A DISTÂNCIA CORRETA PARA A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL	6,00				



	EM APENAS 1 SEGUNDO. POSSUI UM SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AVISA O OPERADOR ATRAVÉS DE UM SINAL LUMINOSO E SONORO QUE O TERMÔMETRO ESTÁ NA DISTÂNCIA CORRETA PARA FAZER A MEDIDA CORRETA E PRECISA DA TEMPERATURA					
160	TRENADIGITAL COM ALCANCE DE 40M, VOLTAGEM 1,5V, POTÊNCIA 1W, COM MEDIÇÃO DE ÁREA, MEDIÇÃO DE VOLUME E DE ALTURA INDIRETA. TIPO DE PILHA OU BATERIA: ALCALINA, DÍODO LASER: 635NM, < 1mW, AMPLITUDE DE MEDIÇÃO 0,15 - 40M. CLASSE DE LASER: 2. PRECISÃO DE MEDIÇÃO NORMAL APROXIMADAMENTE 1,5MM. TEMPO DE MEDIÇÃO NORMAL MENOR QUE 0,5 SEGUNDOS. TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO 4 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5V LR03 (AAA). DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5MIN. NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10. VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX. 5.000. PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54.	4,00				
161	ULTRASSOMEQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE ULTRASSOM COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE 1,0 W A 20 WATTS E CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE E TERAPIA COMBINADA DE ULTRASSOM ASSOCIADO À CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI AS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ E AS CORRENTES TERAPÊUTICAS RUSSA, INTERFERENCIAL, POLARIZADA E ALTA VOLTAGEM	5,00				
162	VENTILADORDE PAREDE BIVOLT; COR PRETA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 50 CM; POTÊNCIA; 200W; PESO 2300 GRAMAS; MATERIAL PLÁSTICO; LARGURA 40CM E ALTURA 50CM. DIMENSÕES APROXIMADAS	140,00				
163	VENTILADORDE TETO, 130W, ROTAÇÃO 180 A 460RPM, ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M ² . LUMINÁRIA DE LED COM 12W JÁ INCLUSO, CONTROLE DE VELOCIDADE (MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO). EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO	2,00				



164	APARELHO DE AR CONDICIONADOSPLIT HI WALL 24.000 BTUS. FUNÇÕES: EQUIPAMENTO QUENTE E FRIO, CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REGULAGEM DE AR PARA 3 VELOCIDADES, CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DO AR PARA 3 VELOCIDADES E DE ACORDO COM O AMBIENTE-INSUFLAMENTO DE AR MANUAL EM 3 DIREÇÕES - FUNÇÃO SWINQ, INSULFLAMENTO DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, FILTRO BACTERICIDA, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, FUNÇÃO SLEEP/DORMIR, FUNÇÃO TIMER NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 40 DB CONSUMO (W/H) 1730/1900 (F/QF). DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 285 X 830 X 189 MM. GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO. GARANTIA DO COMPRESSOR: 05 ANOS. INCLUÍDA A INSTALAÇÃO DO APARELHO.	5,00				
165	ARMARIOVITRINE DE 2 PORTAS AÇO COM PINTURA BRANCA	21,00				
166	ARMARIO DE AÇOPARA ESCRITÓRIO COM PÉ 1,98x0,1,20x0,40M: TOTALMENTE SOLDADO, ESTRUTURA CHAPAS #22 (0,75MM). 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS; 2 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE; COM QUATRO PRATELEIRAS COM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40 KG (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES: ALTURA: 1,98M, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PESO: 40 KG. *MEDIDAS APROXIMADAS	39,00				
167	ARQUIVO DE AÇOCHAPA 22, P/ PASTA SUSPensa, COR CINZA COM FECHADURA CENTRAL (COM CHAVE), DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, FECHAMENTO COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, COM FUNDO PORTA ETIQUETAS,PUXADOR CROMADO, 4 GAVETAS, PINTURA EPÓXI, COM ESFERA DE AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 35KG DE PESO,	53,00				



	COM SAPATA NIVELADORA DE ALTURA E PINTURA PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 1335X710X470MM."					
168	AUTOCLAVE21 LITROS VITALE CLASS	3,00				
169	BALANÇAINFANTIL DIGITAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 QUILOS, COM SENSIBILIDADE DE 5 EM 5 GRAMAS, VISOR COM 07 (SETE) DÍGITOS NO PRÓPRIO CORPO PRATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACLOPADO AO ETIQUETADOR QUE DEVERÁ IMPRIMIR A DATA DE NASCIMENTO, O NÚMERO DO QUARTO DA MÃE. A BALANÇA DEVERÁ SER PROVIDA DE MEMÓRIA DE PESO (TECLA FIXA), QUE QUANDO PRESSIONADA MANTÉM O PESO DA CRIANÇA NO DISPLAY, MESMO APÓS A CRIANÇA SER RETIRADA DO PRATO, TA ?O? ACIONADA QUANDO NECESSÁRIO, USO DE UMA ACOMODAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CRIANÇA, NÃO INTERROMPENDO NA PESAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS:- 38 CM DE COMPRIMENTO; 34 CM DE LARGURA 15 CM DE ALTURA, PRATO 50X24 CM VOLTAGEM 110/220V. O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COM REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O PRATO DEVERÁ SER REVESTIDO COM ACOLCHOADO PLÁSTICO	12,00				
170	BALANÇAPLATAFORMA MECÂNICA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - RÉGUA E CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. - TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE	18,00				



	INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - OPCIONALMENTE, PODERÁ TER ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). ? EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ? EQUIPAMEXNTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO					
171	BALANÇA ANTOPOMETRICAADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATE 150 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA.	27,00				
172	BALANÇA ANTOPOMETRICA OBESO ADULTO, MECÂNICA, PARA MEDIÇÃO DE ALTURA, CAPACIDADE DE ATE 300 KG, COM TAPETES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA	12,00				
173	BIOMBOTRIPLO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80. APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.	45,00				
174	CADEIRAMASSAGEADORA CARACTERÍSTICAS: MECANISMO COM NO MÍNIMO DOZE ESFERAS MASSAGEADORAS PARA COSTAS, MÍNIMO DUAS ESFERAS MASSAGEADORAS PARA PESCOÇO E OMBROS, MÍNIMO 35 AIRBAGS MASSAGEADORES, MÍNIMO TRÊS MODOS DE MASSAGENS PRÉ-PROGRAMADOS, GRAVIDADE ZERO, DIVERSOS ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E PAINEL DE	2,00				



	CONTROLE C/ VISOR LCD. PRINCIPAIS FUNÇÕES: MASSAGEM PARA AS COSTAS, MASSAGEM NO PESCOÇO E OMBROS, MASSAGEADOR ROLLER PARA OS PÉS E AQUECIMENTO. REVESTIMENTO: POLIURETANO (P.U.), GARANTIA MÍNIMA DE: 01 ANO					
175	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO COM BRAÇO EXECUTIVA GIRATÓRIA, MÁXIMO CONFORTO COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL; MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE TOTAL REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO; O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM; PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. REVESTIMENTO EM TECIDO DE QUALIDADE, COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO. CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO COM PISTÃO A GÁS, E REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR. RODÍZIO DE POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 120 KG; MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 58 X 91 A 100 X 54 CM. MEDIDAS INTERNAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 18 A 25 CM	61,00				
176	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOSE MEDICAMENTOS: EQUIPAMENTO	1,00				



<p>VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO; ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA ? LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE</p>					
---	--	--	--	--	--



	EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.					
177	CARRO MACALEITO ESTOFADO COM CABECEIRA RECLINÁVEL, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, RODAS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 2,00M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 0,80M ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA.	32,00				
178	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAISHOSPITALARES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PARA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1,00 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO INMETRO/ANVISA MANUAL EM PORTUGUÊS; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	12,00				
179	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃOINALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS APARELHO DE AEROSOL COM 4 SAÍDAS. SUPORTE PARA MÁSCARAS KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4 HP 60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REGISTRO	15,00				



	ANVISA, MANUAL EM PORTUGUÊS. ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR. MODELO SUGERIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.					
180	COMPUTADOR CORE I5(DESKTOP-BÁSICO): QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE; MEMÓRIARAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB,ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO);MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA	10,00				



	VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 12 MESES.					
181	FRIGOBARREFRIGERADOR 120 LITROS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS, SIMILARES OU COMPATÍVEIS COM AS SEGUINTE: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SIRVA COMO COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL PARA ARMAZENAGEM, GRADE RETRÁTIL PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, PORTA REVERSÍVEL, PORTA-LATAS E PRATELEIRAS MODULARES, CAPACIDADE TOTAL DE 120 LITROS. NA COR BRANCA, 127/220V	14,00				
182	IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (IMPRESSÃO/CÓPIA/ DIGITALIZAÇÃO E REDE), EQUIPAMENTO PARA IMPRESSAO NORMAL DE NO MINIMO 3000 COPIAS/ IMPRESSOES PARA CADA EQUIPAMENTO E O EXCEDENTE SERA COBRADO MESMO VALOR UNITARIO DE UMA COPIA A CADA EXCEDENTE . CARACTERISTICAS MINMAS: - VELOCIDADE MINIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTOREDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, TECNOLOGIA LASER OU LED; - DUPLEX PADRAO NA COPIA E IMPRESSAO; - MEMORIA 256 MB E MAXIMO 512 MB; - ALIMENTADOR REICIRCULADOR AUTOMATICOS DOS ORIGINAIS ATE 50 FOLHAS NO FORMATO ATE OFICIO LL 8,5 X 14,00? ? RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI; - BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS, GRAMATURA 80 GM 2 ; - REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%; -	11,00				



	VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO P&B DE 24 PÁGINAS POR MINUTO P&B E 12 COLORIDO; - ESCALA DE CINZAS ATE 256 TONS; - PLACA DEREDE, CONEXAO USB 2.0; - FAX COM VELOCIDADE ATE 33,6 KBPS; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 600MHZ; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO.					
183	JATOBICARBONATO+ULTRASSOM "COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO.CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. BIVOLT. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO CONFECCIONADO EM ABS COM DESIGN VERTICAL. CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL. PAINEL COM CONTROLES DO SISTEMA ERGONOMICAMENTE DESENHADOS. DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA: PERIO, ENDO, DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO. TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL. ALTURA: 215 MM. LARGURA: 310 MM. COMPRIMENTO: 250 MM. TENSÃO: 99 A 242 (V). POTÊNCIA:36 (W). FREQUÊNCIA: 24 A 30 (KHZ). GARANTIA: 12 MESES. UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAIS E 1 SUPRAGENGIVAL). MEDIDAS APROXIMADAS"	7,00				
184	LARINGOSCOPIODE FIBRA ÓTICA COM 4 LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (SENDO 1 LÂMINA	60,00				



	RETA E 3 LÂMINAS CURVAS). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
185	MACAGINECOLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR. SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. CAPACIDADE: 120KG; DIMENSÕES: 1800MM (C) X 550 (L) X 850MM (A) ENTREGAR/ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL CÓPIA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: LAUDO ERGONÔMICO NR17 COMPROVADO PELO CREA. ESPUMAS ? RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXADA FORÇA DE ENDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 NBR 8910 DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA À COMPOSIÇÃO NBR 8516 DETERMINAÇÃO AO RASGAMENTO, NBR 9178 DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE QUEIMA, NBR 8797 DETERMINAÇÃO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO 90%.	12,00				
186	MESA3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA:	42,00				



	0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO ESTRUTURA: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES E TRANCA SIMULTÂNEA; PÉS EM TUBOS DE AÇO PINTADO EM EPOXI PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDAS APROXIMADAS					
187	MESA DE EXAME CLINICOGINECOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF OU SIMILAR; 2. ARMÁRIO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS E 02 (DUAS) GAVETAS; 3. LEITO EM AÇO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) SEÇÕES: ASSENTO FIXO, DORSO E PERNAS REGULÁVEIS; 4. ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL; 5. PÉS COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; 6. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. II. MOVIMENTOS: OS MOVIMENTOS MANUAIS: 1. DORSO; 2. PERNAS. III. ACESSÓRIOS: 1. 01 (UM) COLCHÃO COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL (RESISTENTE A LÍQUIDOS E A MANCHAS DE PRODUTOS QUÍMICOS), LAVÁVEL, DIMENSÕES E DENSIDADE PARA PACIENTE ADULTO. 2. 01 (UM) CONJUNTO DE APOIO PORTA-COXAS ESTOFADAS	18,00				
188	MESA OVALDE REUNIÃO TAMPO OVAL EM MDF COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES	14,00				
189	MESA PARA REFEITORIOCAPACIDADE: 6 LUGARES GIRATÓRIOS. COMPRIMENTO: 1,80M. LARGURA TOTAL: 1,7M. ALTURA: 0,75M. LARGURA DO TAMPO: 0,75M. CONFECÇÃO TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO E REENGROSSO PARA 36MM NAS	9,00				



	BORDAS. BORDAS DO TAMPO: REVESTIMENTO EM LAMINADO; MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO. CONFECÇÃO DO ASSENTO: 35CM DE DIÂMETRO, EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO ASSENTO: EM PVC TIPO ?T? COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM METALON (TUBO) DE 50X50X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. REGISTRO INMETRO; GARANTIA 12 MESES; ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR; MODELO SUGERIDO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS					
190	OFTALMOSCOPIODE DIAGNÓSTICO. - ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. - SISTEMA ÓPTICO VEDADO PARA MANTER O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA - DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES - LENTE CONVERGENTE DE VIDRO - FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLARIZADOR. - ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES. - ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES. - LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25 A +22). - CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA (PILHA NÃO INCLUSA). - UTILIZA LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V GARANTIA 12 MESES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REGISTRO ANVISA/INMETRO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR	60,00				
191	OTOSCOPIOPORTÁTIL CLÍNICO, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE NO MINIMO 5 ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO ILUMINAÇÃO BRANCA DE LED E DE ALTO BRILHO, PROJETANDO A VERDADEIRA COR	120,00				



	DO TECIDO; COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000; NÃO CONTÉM LÁTEX; TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, COM GARANTIA.					
192	REFRIGERADOR/GELADEIRA DOMESTICO DESIGN MODERNO, PUXADOR ERGONÔMICO, CONTROLE EXTERNO DA TEMPERATURA, DEGELO PRÁTICO, CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 454 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 214 LITROS BAIXO CONSUMO, DIMENSÕES APROXIMADAS 141 CM X 55 CM X 61 CM, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES, COR BRANCA, 220 V GELADEIRA ELÉTRICA 360LITROS COM PRATELEIRA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, BOTÃO DE DEGELO, LIVRE DE CFC QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE, LÂMPADA NO REFRIGERADOR, DIMENSÃO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 1680X631X695, VOLTAGEM 220V, PÉS COM RODÍZIOS.	14,00				
193	SELADORA 500X35X400 MM PARA GRAU CIRÚRGICO SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTÍNUA. DEVE SELAR EMBALAGENS DE QUALQUER LARGURA COM PERFEITO E FINO ACABAMENTO. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO. LARGURA DA SOLDA:	15,00				



13 MM CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO OU DIGITAL; POSSUIR SISTEMA DE ARRASTE ATRAVÉS DE CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE CONSTANTE DE NO MÍNIMO 7M/MIN; RESISTÊNCIA TIPO CARTUCHO; ESTRUTURA AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; TENSÃO: 220V - 60HZ - PLUGUE MACHO NO NOVO PADRÃO DA ABNT 14136:2002. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X350X400MM, GARANTIA MANUAL EM PORTUGUÊS; REGISTRO ANVISA/INMETRO ENTREGA, MANUTENÇÃO TÉCNICA E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR					
---	--	--	--	--	--

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (profissão), _____ (função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

5) Prazos de entrega do objeto da licitação será de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Pregão /2022, contados da solicitação. A ata de registro de preços terá o prazo de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.



7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG,

de

de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Município de Araguari Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Licitações SMS/PMA

Assinatura do representante legal.

Fl: _____

140

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº __ / 20__
Pregão Eletrônico nº __ / 20__

Pelo presente, a **Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Município de Araguari/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra.:** _____, _____, portadora do RG n.º. SSP/ _____, inscrita no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, nos termos do Decreto Municipal 107/2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº/....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.ºs 109/2020 e 105/2014, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal



n.º 5.680/2017, Decreto Municipal n.º 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e o Decreto Municipal n.º 017/2020, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO N.º/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A contratação dos serviços objeto desta Ata será formalizada por meio de **Instrumento Contratual, Nota de Empenho ou documento equivalente**, após a emissão da ordem de serviços emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
Total geral da proposta em R\$					R\$

2.2. **Não caberá reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à respectiva contratação.**

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta na Ata de Sessão do Pregão, na qual consigna o último lance ofertado por cada licitante.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da respectiva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, gestora da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantajosidade e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal nº 105, de 2014.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação da homologação do processo, não podendo ser prorrogada.

4.2. A Ata será publicada no site oficial da Prefeitura de Araguari.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL gestora não fica obrigada a firmar as contratações.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar o Instrumento Contratual, a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. **Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).**

6.1.1. **Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.**

6.1.2. **O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado.**

6.1.3. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

6.1.4. Cancelado o registro, a Secretaria poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

6.1.5. Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao(s) item(ns) que restar frustrado.



6.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.2.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.3. O cancelamento previsto no item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.4.1. por razão de interesse público; ou

6.4.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções previstas no item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

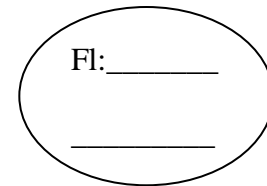
8.4. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Gestora a vinculação e responsabilidade de quantitativos para formalização de empenho ou instrumento contratual equivalente.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguari, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXXX.

Assinatura do Representante Legal do órgão gerenciador

Assinaturas do(s) Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - RP Nº 135/2022 PROCESSO Nº 349/2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAGUARI/MG, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE ARAGUARI E
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Gaioso Neves, n.º 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 16.829.640/0001-49, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** **Sra.** _____, _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, portador do RG n.º _____ SSP/_____, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG; e, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua xxxxxxxx, bairro xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx-xx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **CONTRATADA**, sendo neste ato representado por seu Sócio Proprietário – **Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx**, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o n.º. xxxxxxxxxxxxxxxx, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2014, resolvem celebrar o presente



Contrato Administrativo, decorrente do PREGÃO N°/20...., por Sistema de REGISTRO DE PREÇOS N°/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora registrada na Ata de REGISTRO DE PREÇOS N°....., independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
Total geral da proposta em R\$					R\$

1.4. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de (dias/meses/anos) contados a partir de (data de assinatura/ordem de serviços) fixado no Edital, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos,



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
4860	425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
	435	102	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00
	445	102	02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00
	473	100	02.11.00.10.304.0028.2146.4.4.90.52.00
	718	153	02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
	735	153/155	02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
	749	155	02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.52.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e após apresentação da Nota Fiscal ou de acordo com a disponibilidade financeira do município. (Conforme a Lei nº8666/93, Artigo 40, XIV).

Haverá compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos. (Conforme a Lei nº8666/93, Artigo 40, XIV. “d”).;

O pagamento será realizado de acordo com a proposta financeira da Contratada, e será creditado em conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ão) ser enviada(s) mensalmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer serviço, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O valor consignado neste Contrato é fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º. 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, ressalvadas as condições relativas às supressões, que poderão exceder este limite, conforme previsto no § 2º, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do servidor **Ehmerson Thakeo Taneda (Administrador da Secretaria Municipal de Saúde)**; a fiscalização e recebimento das mercadorias e/ou serviços ficará a cargo do funcionário **William Hipólito (Almoxarifado da Saúde)**, ou por qualquer outro designado pela Secretaria de saúde, que, sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução), que deverá ser entregue, por meio de Requisição ou Autorização de Faturamento emitida para este fim. **Caso seja detectada alguma irregularidade, o objeto terá o seu recebimento rejeitado mediante simples declaração de constatação.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato, no Termo de Referência e na legislação pertinente, as seguintes:

10.1.2. Cumprir rigorosamente os prazos e demais condições de fornecimento conforme disposto no Termo de Referência;

10.1.3. Entregar os produtos conforme especificações constantes nos Termos de Referência, no edital e de acordo com a marca e o modelo/versão ofertados na licitação, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos determinados;

10.1.4. Realizar o fornecimento do item empenhado, sem qualquer exigência de pedido mínimo para a entrega;

10.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do produto no local indicado na nota de empenho, não cabendo à CONTRATANTE custear qualquer tipo de despesa referente ao transporte, incluindo frete ou despesas de outra natureza;

10.1.6. Substituir às suas expensas, em até 10(dez) dias úteis, após notificação formal da irregularidade, o produto que for rejeitado pela unidade solicitante, por irregularidade e/ou inconformidade dos produtos com o ofertado no processo licitatório, sendo a possibilidade pela troca exclusivamente do fornecedor, inclusive com todos os custos advindos desta;

10.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a Lei Federal nº 8.078/1990(CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR);

10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Araguari/MG e a terceiros, provenientes do fornecimento do objeto do Termo de Referência;

10.1.10. A contratada deverá obedecer com rigor toda legislação vigente e normas estabelecidas pelos órgãos afins para plena execução do objeto ora contratado.

10.2. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Termo de Referência:

10.2.1. Emitir a nota de empenho em favor do fornecedor contratado, em data compreendida durante a vigência do contrato assinado;

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.3. Comunicar à empresa, formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, por meio de servidor especialmente designado;

10.2.5. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2.6. Atestar, o recebimento definitivo dos produtos na nota fiscal/fatura e encaminhar o documento para pagamento;

10.2.7. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e no edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

11.1.1. apresentar documentação falsa;

11.1.2. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.3. cometer fraude fiscal;

11.1.5. fizer declaração falsa; ou

11.1.6. fraudar a execução do contrato.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, **inexecução parcial** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

11.3.1. **Advertência;**

11.3.2. **Multa:**

11.3.2.1. 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência;



11.3.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual legal, com a possível rescisão contratual;

11.3.2.1. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.3.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; ou

11.3.5. **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4. Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias.

11.4.1. Considera-se inexecução total o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias.

11.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da



Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente instrumento contratual poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, de acordo com o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. No caso da rescisão unilateral, a CONTRATANTE não indenizará à CONTRATADA, salvo pelos fornecimentos já efetuados, até o momento da rescisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais



normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, nas demais normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente os serviços licitados.

16.3. A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.

16.4. A Administração não se obriga a utilizar o Instrumento Contratual, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições do Instrumento Contratual, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

16.5. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência do Instrumento Contratual determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

16.6. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

16.7. A parte Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme menciona o artigo 70 da Lei 8.666/93.

16.8 - A parte Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme determina o artigo 71 da Lei 8.666/93.



16.9 – Ficará sob responsabilidade da Secretaria Gestora a vinculação e responsabilidade de quantitativos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Este Contrato será publicado no Correio Oficial do Município, as expensas do Contratante.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Araguari/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Araguari, ____ de _____ de ____